

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
11 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2644

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO GABINETE CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01101.0000001318/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Gabinete Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 104.220, de 10 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE CIVIL			1.200.000,00
11006	GABINETE CIVIL			1.200.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	1.200.000,00

DECRETO N° 104.221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000013856/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Polícia Civil do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.221, de 10 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			1.300.000,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			1.300.000,00
06.122.0004.1190020350612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	1.300.000,00

DECRETO Nº 104.222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.0000001048/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.222, de 10 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			1.700.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			1.700.000,00
04.122.1033.1130025480412210335025	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	TODO ESTADO	3390/500	1.700.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	14
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	15
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	15
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	233
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	25
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	28
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	29
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	30
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	32
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	32
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
Eventos Funcionais	47
Prefeituras do Interior	98
PARTICULARES	98



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.222, de 10 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			1.700.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			1.700.000,00
04.122.1033.1130025480412210335024	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTIVEL	TODO ESTADO	3390/500	1.700.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1004013

DECRETO Nº 104.223, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1206.0000059274/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, do Coronel QOEM PM NILTON ROCHA JUNIOR, Matrícula 113271, para, no período compreendido entre 16 a 24 de setembro do corrente ano, viajar ao Chile, em virtude de ter sido dispensado em recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000860/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, dos servidores MARÍLIA LIMA HERRMANN, Secretária Executiva de Gestão Interna, e MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional, para, no período compreendido entre 15 a 19 de setembro do corrente ano, participarem do OLA Conecta, a se realizar na Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.225, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000894/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, dos servidores BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, Secretária de Estado do Turismo, MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional, PAULO ROBERTO KULGEMAS, Superintendente de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES, Assessor de Comunicação, e POLLYANA FARIAS DOA ANJOS, Coordenadora de Comunicação, para, no período compreendido entre 20 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, participarem da FIT América Latina 2025 e outros eventos no período, a se realizar na cidade de Buenos Aires/Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.s.E:29032-860/25, da SETUR; e
E:29032-894/25, da SETUR.
DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Turismo, para as demais providências, no âmbito de sua competência.
PROC.s.E:2000-43832/24, de JOSÉ PACHECO FILHO;
E:1800-7781/25, de NADEJA DA SILVA ARAÚJO;
E:41010-29259/24, de EDINALVA DOS SANTOS CRUZ;
E:1700-4891/25, de MARIA EMILIA TOME DOS S. MOURA; e
E:34000-907/16, de LERILÚCIA TIMÓTEO BASTOS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1206-63363/24, de HEYTOR ANÍZIO PEREIRA DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 28672125 e do Despacho PGE COOPA 29741510, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29876760, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 99.511, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de outubro de 2024, exclusivamente no que diz respeito ao posto do militar promovido. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, à AL Previdência para as providências de sua alçada.
PROC.E:1206-12866/25, de OSIAS CARLOS V. DO NASCIMENTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.
PROC.E:1206-59274/25, de NILTON ROCHA JUNIOR = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas/PMAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004015

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002738/2025, RESOLVE revogar a Portaria nº 640, de 9 de setembro de 2025, publicada no DOE do dia 10/9/2025.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

Protocolo 1004011

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002696/2025, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42.809-4, 8 (oito) diárias no valor de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e ½ (meia) no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.572,32 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 29 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002691/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004012

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-50956/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34515357; e
E:4101-16834/25 do JD da 16ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 34444704.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-12583/16 de MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34487170 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34150437 e no Despacho PGE COOPA 34247928, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34307363, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-6742/23 de TANIA MARIA FERREIRA MARQUES = DESPACHO SEI Nº 34487089 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33629638 e no Despacho PGE COOPA 33660906, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34223982, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-14176/25 de MARIA LEONOR DE A ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 34486963 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33648872 e no Despacho PGE COOPA 33675904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193658, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-8058/25 da 3ª CPMI = DESPACHO SEI Nº 34553941 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 34220156, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34245084, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-5277/23 de JUSTINA PACHECO DE VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 34521387 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34078504, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34295171, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34434116, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-44355/24 de MARIA DAS DORES PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 34450719 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ao Instituto de Previdência dos Servidores de Alagoas - AL PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34247155, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34295620, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34333596, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-25329/17 de PAULO SILVAN DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34450475 = Retornem os autos, simultaneamente, à

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33868665, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34213504, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34256195, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-22709/21 de LUIS ANTÔNIO BARROS = DESPACHO SEI Nº 34450341 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 32894666, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34254888, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-8559/14 de MARIA RAILDA DA SILVA COSTA = DESPACHO SEI Nº 34443106 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 34245912, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34311018, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34360518, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-30329/24 do SRH da 1ª GEE = DESPACHO SEI Nº 34432780 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 34158051, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34184652, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34291970, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-594/19 de ANTÔNIO GAMA PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 34422078 = Retornem os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33470628, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160138, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27114/21 de MARFADA SANTIAGO CERQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 34482432 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33047983, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34109972, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35688/22 de CLAUDIO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34482588 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34015844, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34051967, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34107204, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-4105/25 de MARIA GLÓRIA PONTES C SOARES = DESPACHO SEI Nº 34482825 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33110246, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33396472, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34139265, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-32841/21 de LUCI SOUZA DE MENESES = DESPACHO SEI Nº 34483018 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33069905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34147183, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-21530/23 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 34483126 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33374536 e no Despacho PGE COOPA 33401545, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34146628, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-46501/24 de MARIA DO ROSÁRIO C MEDEIROS = DESPACHO SEI Nº 34483445 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33316629 e no Despacho PGE COOPA 33381994, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34145633, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-22572/21 de CLENILDE SANTOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34483629 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33391826, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34174207, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-6130/14 de MARIA DE FÁTIMA NUNES MARINHO = DESPACHO SEI Nº 34418694 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33918836, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34057798, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34106884, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-36171/23 de JOSILDA SILVA DELIMA = DESPACHO SEI Nº 34450643 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - AL PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34218499 e no Despacho PGE COOPA 34278178, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34311996, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-42045/23 de JANILSON LIMA = DESPACHO SEI Nº 34430516 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE COOPA 34122496, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34291811, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-20689/23 de IRACILDA XAVIER VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 34430112 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento

- de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 34056725, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34175067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34309631, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-1595/25 de MARIA VILMA TAVARES NEVES = DESPACHO SEI Nº 34419518 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33384437, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34145303, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-2133/25 de IVONISE MARIA C MASCARENHAS = DESPACHO SEI Nº 34419625 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33161273, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33394870, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34144803, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-5748/18 de NEDJA MARIA LEITE DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 34422187 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33340475, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33405157, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160712, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-34076/21 de MARIA BETÂNIA NEVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34250409 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, simultaneamente, para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto no tocante as condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 33459143 e no Despacho PGE COOPA 33554441, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193412, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-758/24 de INÊS MARCELINA V SIRQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 34312943 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 33988185 e 34139166, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-2393/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34313136 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 33735135 e 34144306, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-47308/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 34313295 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 33735999 e 34144223, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2737/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34562363 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 80 (doc. 34513142), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.
- PROC.E:1101-1530/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34593029 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa doc. (33952980), tendo em vista o Despacho AMGESP (32534819) e a apreciação dos autos pela Secretaria de Estado de Governo (34521647), e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação da aquisição de água mineral, por meio da Ata de Registro de Preços nº 484/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.074/2024, firmada pela empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001530/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para demais providências cabíveis.
- PROC.E:4101-25433/23 de LUCIANA SILVA S TORRES = DESPACHO SEI Nº 34308094 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para fins de análise e manifestação quanto a condicionante contida no item 7 do Despacho PGE PASUBGER 28521330, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 28567891, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, considerando que não se encontra no presente processo o documento referente ao exame demissional requerido. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4357/24 de LARYSSA MANUELA M DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34471728 = Tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 33349803, no Despacho PGE SUBCOOPA 33418074, bem como no Despacho PGE PASUBGER 33789586 e no Despacho PGE SUBCOOPA 33835635, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34022847, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que opinaram pelo indeferimento do pedido de reconsideração contido nos autos; e, por fim, considerando a ciência da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, por meio do Despacho PCAL APOIO JURÍDICO, doc. 34291185, archive-se.
- PROC.E:2000-5049/21 de TERESINHA MARCELINO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34474079 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, simultaneamente, para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto no tocante as condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 34052598 e no Despacho PGE COOPA 34231890, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34277849, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:20105-2557/25 de RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 34510092 = Considerando o disposto no Despacho PCAL CONSUPOC 34297564 e Ata de Reunião Consupoc, doc. 34297099, bem como o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, retornem os autos à PGE, para nova análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-44577/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34486300 = Considerando o Despacho PGE PJ 34003179 e o Despacho PGE COOPJ 34016045, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e considerando que a origem do processo é na Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, vão os autos a PM/AL para as providências de sua alçada.
- PROC.E:2000-5175/24 de EVERALDO DE OLIVEIRA TAVARES = DESPACHO SEI Nº 34474375 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de

Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, simultaneamente, ara fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto no tocante as condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 33952821 e no Despacho PGE COOPA 34285354, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34297151, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-145/19 de SEVERINA MARIA DE ARAÚJO = DESPACHO SEI N° 34481578 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33767944, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33930653, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34068543, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-41783/22 de RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 34481754 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33053969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34113027, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1400-1387/24 de JOSÉ LUIZ DE SOUZA TORRES = DESPACHO SEI N° 34478500 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, simultaneamente, para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto no tocante as condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 32972286 e no Despacho PGE COOPA 34115931, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34226088, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-7357/25 do GC = DESPACHO SEI N° 34551691 = Evoluam os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para ciência e providências, em especial para que informe se há algum motivo que impeça a nomeação do autor ao cargo de Delegado de Polícia Civil de Alagoas, nas vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, conforme determinado na decisão judicial (doc. 33244263). Após, retornem com urgência para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-25825/24 de PATRÍCIA COSTA ALVES PINTO = DESPACHO SEI N° 34307641 = Tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 29283992, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 29392438, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que opinam pela possibilidade de declaração de vacância, a partir da data da posse em cargo inacumulável, e levando em consideração que o referido documento não se encontra no presente processo, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL para fins de adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1004009

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1957/25, do GC = Com fundamento no Parecer PGE-PLICGERAL 33674285 e no Despacho PGE COOPLIC 33745555, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33764788, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 34342838 e no Despacho SEGOV SSMC 34380922, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e no Despacho GABCIVIL GS 34553761, da Gerência de Suprimento

do Gabinete Civil, bem como no Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, de forma emergencial, a empresa IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.502.722/0001-93, cujo objeto do contrato é a contratação do serviço de locação de máquinas de impressoras coloridas, pelo prazo de vigência 1 (um) ano da ocorrência da emergência ou calamidade, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001957/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1004010

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 438/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:02600.0000000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF n° 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceu da Cultura, terreno componente do Loteamento Senador Teotônio Vilela, com área total de 2.44,65m² e seu respectivo perímetro com medida plana de 51,24m limitando-se com a Rua 8; LADO ESQUERDO: Com medida plana de 44,77m, limitando-se com a Rua 1; LADO DIREITO: Com medida plana de 40,15m, limitando-se com a área destinada ao CAPS; FUNDO: Com medida plana de 68,49m, limitando-se com a Rua 1 a área de equipamento comunitário remanescente; descrito e caracterizado Livro 02, ficha 01, matrícula AV-1-42.521 - Código Nacional de Matrícula n° 001982.2.0041523-85, do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Rio Largo, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1003992

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000021219/2022 INTERESSADO ZENILDA QUIRINO NOGUEIRA GOMES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34682126 Em por tempo, tendo sido a demanda objeto dos autos reapreciada pela Procuradoria Administrativa, torno sem efeito o entendimento exarado no Despacho PGE/GAB 34381820, para então Conhecer e aprovar o Despacho PGE COOPA (doc. 34523122), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, aperfeiçoando o entendimento anterior, concluiu pela possibilidade jurídica da concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade, aplicando-se a referida redução de (5 anos) em relação as aposentadorias voluntárias por idade de Professor, nos termos previstos no art. 54 da Lei Estadual n° 7.751/2015. 2. Observe-se portanto, que o cálculo do benefício se dará à razão de 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. 3. Logo, deve ser realizada a republicação do Decreto n° 94.159, de 23 de outubro de 2023, tão-somente para a correção da proporcionalidade dos proventos para fixá-lo à razão de 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, mantendo-se inalterados os fundamentos do ato de inativação. Registre-se, ainda, a necessidade do recálculo do benefício, retroagindo os seus efeitos financeiros à 23/05/2022. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000006093/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 34682042 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34425861), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34389429), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo arquivamento dos autos, uma vez que, a Assessoria Especial da SESAU procedeu à juntada da petição inicial mencionada, de acordo com Recibo de Protocolo (34077084), conforme diligenciado. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo/PGE para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000015539/2025 INTERESSADO SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS- SEDUC/AL ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 34682030 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34363812), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34340841), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de que a servidora cumpra sua carga horária semanal de 30 (trinta) horas em três dias de 10 (dez) horas consecutivas, condicionado ao efetivo desempenho das atividades docentes, em sala de aula e extraclasses, sob acompanhamento da gestão escolar e da 13ª GEE, que anuiu com o pleito da requerente (33635717), podendo a possibilidade jurídica ser revista a qualquer tempo, em caso de prejuízo às atividades pedagógicas ou ao interesse público. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000010841/2020 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 34681567 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34372356), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34310013), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível, pela autoridade competente. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000011401/2025 INTERESSADO Sonia Cantuaria De Souza ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34673619 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34529603), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34427135), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Sonia Cantuaria de Souza, matrícula n.º 1743-4, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000010235/2024 INTERESSADO Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34674117 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34409708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33908915), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto, matrícula 22147, ativo(a), ocupante do cargo de Analista de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao DETRAN e à SEPLAG, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000025296/2025 INTERESSADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -REGIONAL MACEIÓ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34678851 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34678406, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por

suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do aditivo pretendido, ora analisado sob o seu aspecto temporal e a possibilidade de sua prorrogação, observadas as condicionantes indicadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Quanto reajuste no valor, observe-se os termos do que determina a NOTA TÉCNICA desta PGE/AL exarada nos autos do processo nº E:01204.0000002402/2023, publicada no DOE/AL de 26.07.2018. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01700.0000002519/2025 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34667795 Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Ofício nº E:788/2025/SEPLAG (doc. 31496598), onde foi requerida a designação de servidor público, para solicitar carga e digitalização dos processos judiciais de usucapião das escolas destinadas ao fundo garantidor, e anexar ao presente processo administrativo, para fins de viabilizar a regularização e registro em nome do Estado de Alagoas. 2. Ciente do teor do Despacho SEPLAG GPI (doc. 34629230), da lavra da Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, o qual informa que o procedimento de carga e digitalização dos processos acima referenciados é de extrema necessidade para sua regularização, e considerando que, caso a própria Vara não proceda à digitalização e disponibilização do processo integral no E-SAJ, ficam, desde já, designadas as servidoras Jaqueline de Lima Sá Barreto, matrícula 618-1, e Jullyara Adlla Marinho de Oliveira, matrícula 3938, para procederem à digitalização dos autos na sede desta Procuradoria Geral do Estado. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000007422/2024 INTERESSADO Francisco de Assis de Melo Rodrigues (310.059.424-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34658914 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34483917), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32768495), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Francisco de Assis de Melo Rodrigues, matrícula 0301420-7, ativo, no cargo de Agente de Polícia, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal; artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, em consonância com o pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000009347/2024 INTERESSADO Secretário(a) ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34663272 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34296567), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34223239), com as razões nele expostas, conclusivo pela regularidade do PAD e pela existência de respaldo jurídico no relatório da Comissão de Sindicância, que recomendou o arquivamento do feito, uma vez que não foi constatada culpa atribuível ao servidor nos termos do art. 114, inciso I, da Lei Estadual nº 6.197/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. 2. Ademais, ressalte-se que, embora a solução se sustente na ausência de má-fé ou intenção lesiva, não se pode deixar de registrar que houve, sim, violação ao dever funcional de observância das normas de contratação pública, ainda que motivada pela necessidade de continuidade do serviço. Assim, o arquivamento pode ser juridicamente aceitável, mas determino que seja expedida recomendação administrativa à SEDUC para a adoção de medidas preventivas, tais como: plano de relocação escolar, fiscalização periódica das unidades escolares em imóveis alugados e protocolos para evitar a prorrogação do uso irregular, deixando claro que tal situação não pode se perpetuar. 3. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02102.0000000500/2022 INTERESSADO JOSE CLAUDIO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34665884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34440674), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34260094), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder o pagamento do abono de permanência ao servidor público estadual efetivo José Claudio dos Santos, matrícula 58.433-9, ativo, no cargo de Perito Criminal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:34000.0000010777/2025 INTERESSADO Rinaldo Dantas De Almeida ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34666651 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34522007), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34260465), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Rinaldo Dantas de Almeida, matrícula 29472-1, ativo, ocupante do cargo de Policial Penal, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos das opções de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, conforme Despacho AL Previdência (doc. 34020377). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000033669/2024 INTERESSADO MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA (648.092.424-04) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34667231 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34482338), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32057367), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder o pagamento do abono de permanência à servidora pública estadual Maria de Fátima Pereira Silva Ferreira, matrícula 2306-0, ativa, no cargo de auxiliar de serviços de saúde, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000007109/2024 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34625150/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 34276485/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o Despacho PGE PASUBPREV nº 29209115/2025. 2. Em verdade, através do DESPACHO PGE-GAB Nº 32672572/2025, foi fixado precedente administrativo conclusivo pela não recepção do art. 45, § 1º, combinado com o art. 48, § 3º, da Lei Estadual nº 4.517/1984, que serviram de fundamento inicial para a redução do benefício previdenciário. 3. Desta forma, à luz do mencionado precedente, deve-se observar rigorosamente o disposto na redação originária do art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, que assegurava que o benefício da pensão por morte corresponderia à integralidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido. 4. Considerando o contexto acima narrado, que envolve mudança de precedente administrativo, cujo teor se alinha aos argumentos deduzidos em juízo pela parte autora, autoriza-se a Procuradoria Judicial a não protair a discussão no processo judicial em curso, através de eventuais instrumentos recursais, de modo a possibilitar o pagamento da pensão na integralidade. Ademais, em casos judiciais análogos, faz-se despendiêcia a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez que é necessário garantir a uniformidade dos posicionamentos estatais e racionalizar os gastos públicos, a partir de uma lógica de minoração de possíveis prejuízos com honorários, correção monetária e juros. 5. Importante sublinhar, ainda, a necessidade de autorização do Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para que seja possível, nos termos do art. 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 07/91, reconhecer juridicamente o pedido, nos processos que versem sobre a matéria em baila, a fim de atrair a aplicabilidade da sanção premial esquadrinhada no art. 90, §4º, do Código de Processo Civil: Art. 90. Proferida sentença com fundamento em desistência, em renúncia ou em reconhecimento do pedido, as despesas e os honorários serão pagos pela parte que desistiu, renunciou ou reconheceu. (...) § 4º Se o réu reconhecer a procedência do pedido e, simultaneamente, cumprir integralmente a prestação reconhecida, os honorários serão reduzidos pela metade. 6. Por fim, há a necessidade, tão somente, de correção de erro material no despacho aprovado, com vistas a consignar que a

data do óbito ocorreu em 5 de abril de 1997. 7. Postas tais considerações, retornem os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e adoção das providências cabíveis. Ato contínuo, o processo administrativo eletrônico deve ser remetido ao Gabinete Civil, com o escopo de obter a devida autorização governamental.

PROCESSO E:02000.0000040089/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG Nº 30318476 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 30110606, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conhece e concorda com o Despacho PGE-PLICGERAL nº 30105396, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Cooperação pretendido, a ser firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESAU/AL) e a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió (SMS), tendo por objeto o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes e/ou hemoderivados, testados e liberados pelo HEMOAL, para fins transfusionais, com o escopo de prestar o devido atendimento aos pacientes do SUS assistidos pelo HOSPITAL DA CIDADE DE MACEIO, mediante solicitação médica, em conformidade com a legislação vigente. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o referido instrumento, faz-se necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para fins de avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, em atenção ao que preceitua o art. 3º, inc. III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023[1]. Ademais, posteriormente à assinatura do Termo de Cooperação, deve-se publicar o seu respectivo extrato no Diário Oficial de Alagoas e também no sítio oficial do órgão ou entidade concedente, exigência estabelecida no art. 43, caput, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023[2], aplicável ao presente caso, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021[3], conforme entendimento constante no processo administrativo nº E:05101.0000002097/2024, docs. 23279618, 23291179 e 23304156. 3. Reitero a recomendação de que, diante da aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual concretização do ajuste sem a devida observância das recomendações. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000001899/2025 INTERESSADO Batalhão de Polícia Rodoviária ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34477656/2025 Retornam os autos a este Gabinete, por conduto do Despacho 34069675, do Diretor-Presidente do DER, que solicita reconsideração do DESPACHO PGE/GAB Nº 33867034, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado em exercício naquela data, que aprovou parcialmente o Despacho PGE-PLIC-CD nº 33577495 (que conheceu e aprova o Parecer PGE/PLICGERAL nº 33567986), bem como conheceu e aprovou o Parecer PGE/ASS nº 33832642, de lavra da Assessoria Especial deste Gabinete. 2. Apesar da pertinência da argumentação, a diferenciação entre o Termo de Execução Descentralizada (TED) e o convênio deve ser reafirmada, conforme termos do Parecer PGE/ASS Nº 33832642/2025. 3. O TED é um instrumento de gestão interna do orçamento, que não transfere a titularidade dos recursos nem, via de regra, a propriedade dos bens adquiridos para o órgão que executa a despesa. Ele serve para delegação de competência, permitindo que uma unidade realize uma ação orçamentária que pertence a outra. 4. Já o convênio, como o analisado neste processo, tem natureza de mútua colaboração entre entidades, com o objetivo de alcançar metas comuns. Ele permite a efetiva transferência de recursos e a incorporação de bens ao patrimônio do órgão conveniado para a execução do objeto. 5. No presente caso, um dos objetivos do convênio é que os recursos financiem a aquisição de equipamentos como viaturas e etilômetros para a Polícia Militar de Alagoas (PM/AL), os quais devem integrar o patrimônio da própria corporação. 6. O uso de um TED para executar o convênio, como sugerido no pedido de reconsideração, parece limitar a execução do acordo e contraria seu objetivo. 7. Assim, entendo que a transferência dos recursos deve ser feita diretamente pelo próprio convênio, conforme modelo utilizado no acordo anterior (Convênio CJ nº 01/2020), o que é juridicamente mais adequado para o propósito da parceria. 8. Não se desconhece que, no Convênio CJ nº 01/2020, houve execução por meio de TED, conforme Terceiro Termo de Prorrogação (doc. nº 31070905, fls. 23). Todavia, tal utilização não altera as conclusões ora adotadas. 9. Ressalto, contudo, que o uso do TED, embora limitado e menos adequado às finalidades pretendidas, poderá, em tese, ser admitido, a critério dos órgãos convenientes, desde que atendidos integralmente os requisitos legais da descentralização, previstos na Lei Estadual nº 9.342/2024 (LDO/2025) e no Decreto Estadual nº 100.553/2025 (Decreto de Execução Orçamentária/2025). 10. Nessa hipótese, a análise da minuta do TED deve ocorrer em autos próprios, sendo condição prévia à assinatura do convênio, visto que não se deve operacionalizar o convênio sem a respectiva dotação orçamentária. 11. Repita-se, caso se opte pelo TED, este deve ser formalizado antes da assinatura do convênio, sob pena de assunção de obrigações potencialmente contrárias aos créditos orçamentários, em afronta ao art. 167, II, da Constituição Federal: "Art. 167. São vedados: [...] II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais".

12. Ademais, é importante ressaltar que o Decreto Federal nº 10.426, de 2020, mencionado pelo DER/AL como justificativa para o uso do TED, não se aplica à Administração Pública Estadual de Alagoas, pois rege a descentralização de créditos exclusivamente no âmbito federal. A legislação aplicável a este processo é a Lei Estadual nº 9.342, de 2024, e o Decreto Estadual nº 100.553, de 2025. 13. Desta forma, vistos estes elementos, mantenho a recomendação de que a minuta do convênio seja revisada para remover a previsão do uso do TED e para que a transferência de recursos seja realizada diretamente pelas cláusulas do próprio convênio, assegurando que o instrumento esteja em total conformidade com a legislação estadual e com a finalidade do acordo, com a ressalva registrada acima, no item 9 da presente manifestação. 14. Ante o exposto, retornem os autos ao DER, para ciência e providências.

PROCESSO E:04105.0000002013/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34665826 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34614571, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34522322, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001995/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34665396 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34613905, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34584925, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:29032.0000000626/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34665107 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34636235, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34622458, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador e 02 (duas) escadas rolantes instalados nas dependências do prédio sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:02000.0000026694/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34664758 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34637113, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34579417, por suas razões e fundamentos jurídicos,

conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação de serviço de manutenção para ventiladores pulmonares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02102.0000000762/2024 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34664163 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34647451, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34483903, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000001258/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34661521 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34624497, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34600672, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 32673525. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001120/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34661753 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34614734, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34453764, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33629090. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001224/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34660631 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34613405, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 34584381, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33867179. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04701.0000000020/2020 INTERESSADO Diretoria da Presidência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34657531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34602894, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34565597, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse de móveis, desde que cumpridas as exigências constantes na Lei Federal nº 14.133/21, ressaltando apenas que o instrumento a ser utilizado no caso é o Termo de Transferência de bens móveis, tal como definido no Decreto Estadual nº 69.225/2020 (arts. 21 e 22). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a ARSAL para providências.

PROCESSO E:02100.0000004442/2025 INTERESSADO CHEA SSP ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34652757 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34647593, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34625116, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 082/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:35032.0000001699/2025 INTERESSADO Coordenação Técnica de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34651260 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34626268, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34612701, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº. 16/2022, condicionado ao atendimento do limite total de 25% (vinte e cinco por cento). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:30010.0000000387/2025 INTERESSADO SECTI ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34650847 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34602113, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34529489, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do patrocínio pretendido, em atenção ao precedente fixado autos do processo nº E:29007.0000000258/2025, de observância obrigatória, no sentido de admitir a concessão de patrocínio, desde que atendidas as exigências estabelecidas nos artigos 72 e 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SECTI para providências.

PROCESSO E:12070.0000001810/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34681935 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34424664), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34155711), por suas razões e fundamentos, que aprova o Despacho DETRAN/AL-CD-CJUR-Nº 33985097/2025, emitido pela Coordenadoria Jurídica do DETRAN/AL, conclusivo pela possibilidade jurídica do DETRAN prestar as informações requisitadas pela Defensoria Pública do Estado, acerca de assistido por ela representado. 2. Ressalte-se que a Defensoria Pública detém a prerrogativa de requisitar informações e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições institucionais, podendo os órgãos públicos atender às solicitações apresentadas no que couber. Todavia, destaque-se que tal prerrogativa não é absoluta, uma vez que determinados documentos podem estar resguardados por sigilo legal. Nessas situações, a disponibilização das informações depende de decisão judicial, de forma a compatibilizar o exercício das funções da Defensoria com a proteção de informações sensíveis. Assim, deve-se observar que é possível o fornecimento das informações requisitadas, ressalvadas as hipóteses em que a lei impõe restrições expressas de acesso. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000001337/2024 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34653193 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34601301), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a regularidade formal e material da minuta proposta (SEI nº 33552585), que se limita a pormenorizar os ditames da Lei Estadual 9.272, de 11 de junho de 2024, instituindo o regimento interno do CONSEGE, opinou pela possibilidade jurídica da sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA - CONSEGE. ATO NORMATIVO GOVERNAMENTAL QUE DENSIFICA OS TERMOS DA LEI ESTADUAL 9.272, DE 11 DE JUNHO DE 2024 (GOVERNO DIGITAL). REGULARIDADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000005080/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Orçamento: Emenda Parlamentar DESPACHO PGE/GAB Nº 34652915 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 34644056), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, diante da consulta formulada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), manifestou-se nos seguintes termos: 1. Considerando a existência de emenda parlamentar impositiva estadual, referente ao exercício de 2024, a qual não foi empenhada dentro do referido exercício, solicita-se manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas quanto à possibilidade de alteração da destinação no exercício de 2025; Resposta: Não há possibilidade jurídica de empenho ou execução, no exercício de 2025, de emenda parlamentar impositiva estadual cuja dotação não tenha sido empenhada no exercício de 2024, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária (art. 167, I, CF/88) e ao art. 34 da Lei nº 4.320/64. 2. Se há respaldo legal para a reprogramação, substituição ou redirecionamento da referida emenda não executada, observando-se os princípios e as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas. Resposta: Não há respaldo legal para a reprogramação, substituição ou redirecionamento da emenda não empenhada, uma vez que o crédito orçamentário correspondente deixou de existir com o encerramento do exercício, sendo necessária, caso haja interesse na continuidade da política pública, a apresentação de nova indicação parlamentar no âmbito da proposta orçamentária de 2025, observadas as regras fixadas nos arts. 41 a 53 da LDO 2025 para emendas parlamentares impositivas. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000054530/2024 INTERESSADO Eraldo Santos Reis ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34653551 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34608939), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do qual relatou o retorno dos autos com o cumprimento parcial do requisitório, eis que ausente declaração negativa da existência de período(s) de férias pendentes(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Dessa forma, determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências cabíveis, ressaltando a desnecessidade de retorno dos autos a esta Procuradoria após o cumprimento da condicionante, devendo, então, serem encaminhados diretamente ao Gabinete Civil, para regular prosseguimento do feito. À SEDUC.

PROCESSO E:01500.0000009357/2022 INTERESSADO Ilma Geane Cavalcante Barbosa Gueiros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34664259 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34598112), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34320572), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetiva Ilma Geane Cavalcante Barbosa Gueiros, matrícula nº 23672-1, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/05/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004625/2025 INTERESSADO Maria Ivonete dos Santos Perciano ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34665975 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34597422), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34316822), com os fatos e fundamentos nele contido, que, diante do pedido de reconsideração, concluiu pela aplicação do instituto da paridade à presente pensão por morte em favor da interessada, ressaltando, contudo, a impossibilidade de aplicação da integralidade, nos termos do Tema 396 do Supremo Tribunal Federal. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000012250/2025 INTERESSADO LUCINEIDE DOS SANTOS SOARES - 72562366468 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34666853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34599510), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34517724), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Hamilton Soares da Silva, matrícula 0030623-1, inativado na graduação de Subtenente, falecido em 10/02/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000012199/2025 INTERESSADO Guilherme Bezerra de Mello Sillero ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34586755 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34516381), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34453450), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Guilherme Bezerra de Mello Sillero, matrícula 300796-0, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000051352/2025 INTERESSADO Eduardo Jorge de Oliveira Costa ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34587528 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34483873), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34473855), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Eduardo Jorge de Oliveira Costa, matrícula nº 0007496-9, ativo(a), posto/grad. Tenente Coronel PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000008165/2021 INTERESSADO Alfredo Cai Neto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 34587163 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34548475), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31420518), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria compulsória ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Alfredo Cai Neto, matrícula 0082101-2, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/03/2021, nos termos do(s) art(s). 40, § 1º, II, da Constituição da República

Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 88, de 1998, e nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 2º, I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 2015, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 4 a 8 do DESPACHO PGE COOPA 34548475, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000034851/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GPG Nº 34407073/2025 Reanalizando a tramitação do presente processo, chamo o feito à ordem para fins de adequação procedimental. Inicialmente, considerando que o objetivo primário do requerimento formulado pelo Município de Piranhas já foi alcançado com a juntada das informações técnicas pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), torno sem efeito, em sua integralidade, o Despacho PGE/GPG Nº 34162359, que determinava a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual. Os autos encontram-se devidamente instruídos com os Despachos SEFAZ IPM DILIGÊNCIAS FISCAIS (SEI nº 34098980) e GT COM-EE (SEI nº 34117270), os quais respondem, com a necessária profundidade técnica, aos questionamentos apresentados pelo município requerente. Dessa forma, considerando que o Estado de Alagoas já peticionou nos autos da ACO 3711 encaminhando a manifestação técnica da SEFAZ, a medida que se impõe é a devolução do processo ao órgão de origem para a comunicação oficial ao interessado e arquivamento dos autos na origem.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1003982

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009460/2025 INTERESSADO HERMANE WALKER VALERIANO NUNES (03843168407) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34671112 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34634769, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG nº 34627265, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à Secretaria de Educação, bem como ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEDUC e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000007732/2022 INTERESSADO Marcos Vinicius Carvalho ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34681912 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34547114, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34546845, por meio do qual, considerando que se trata de decisão judicial transitada em julgado e que já houve recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial e realização de seu cumprimento, em razão dos prejuízos que podem ser causados ao Estado e de haver imposição de multa diária por descumprimento. 2. Destarte, remetam-se os autos, com URGÊNCIA, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada, como já recomendado em oportunidades anteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1003985

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000008325/2025 INTERESSADO SÔNIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, 421.853.004-15 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34672183/2025 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à Averbação de tempo de contribuição, por serviço prestado à município e empresa privada, nos assentamentos do(a) servidor público estadual efetivo Sônia Maria Ribeiro de Almeida, cargo de Professor. 2. Retornam os autos, pois, com certidão de provável

erro material, no conteúdo do despacho PGE COOPA 33052246/2025 (doc. 33052246) 3. Em análise, constata-se a existência de erro material no despacho PGE COOPA 33052246/2025. Observa-se que houve uma indicação equivocada do tempo total a ser averbado, motivo pelo qual se faz necessária a devida retificação. O período correto a ser averbado é de 04 anos e 21 dias, conforme consta no despacho da SEPLAG/AL (doc. 32390416) 4. À SEPLAG/AL

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 10.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000015657/2025 INTERESSADO Paulo Henrique Gomes Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34541453/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34516062/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Paulo Henrique Gomes Silva, matrícula: 3772-9, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 24/07/2025, data do requerimento administrativo (33668357), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008528/2025 INTERESSADO Jacqueline Pimentel Tenório ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34552820/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34536083/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JACQUELINE PIMENTEL TENÓRIO, Matrícula: 2818-5, Professora Assistente com lotação no Centro de Ciências da Saúde (Docentes/Técnicos) - UNCISAL CCS DOCENTES/ TÉCNICOS, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III (professor adjunto) devem ser computados a partir do dia 22/4/2025, data do requerimento administrativo (31772771), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000032187/2024 INTERESSADO Sonia Maria LOUREIRO Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34551754/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34454932/2025 (34454932), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Sonia Maria Loureiro Vasconcelos, matrícula: 59018-5, cargo Assistente Social, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, "b", da Lei nº 8.638/2022. 2. Insta salientar que a assinatura da requerente aposta em data posterior à juntada aos autos não torna inválido o certificado já anexado, ao revés, reforça-o, tratando-se de mera falha formal que não tem o condão de tornar nulo o Certificado (31523923) UNCISAL HEPR COORD SSOCIAL. 3. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "II", devem ser computados a partir do dia 04/04/2025, data do requerimento administrativo (31523027), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000021279/2024 INTERESSADO Naira Maria Coda dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 34549495/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34455086/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 32558820), qual seja, 30/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2].

3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000022392/2024 INTERESSADO Patricia Franca Tenorio ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº34548890/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34455067/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 32160213), qual seja, 13/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de setembro 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 1003993

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE Nº 05/2025

EXTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: E:01104.0000001000/2025

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de consumo (Café)

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ nº 12.415.907/0001-09, representada pela Controladora Geral do Estado, Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, de 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOEAL/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8 e a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0019-22.

VALOR TOTAL R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

A integralidade do Contrato CGE nº 05/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34255621.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 333390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! E:01104.0000001000/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1003576

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, E A EMPRESA ROGA LABS LTDA

PATROCINADOR: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, CEP nº 57.022-140, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, o Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, portador do CPF nº 053.549.204-93, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.098, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023;

PATROCINADA: ROGA LABS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.387.251/0001-26, com sede na Rua Jose Maia Gomes, 258, SALA 05, Jatiúca, Maceió - AL. CEP: 57.036-240, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. RAFAEL OLIVEIRA GAIA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 049.964.344-57.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo SECTI/AL nº 30010.0000000387/2025 aprovados pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34602113 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34650847, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

OBJETO: Concessão de patrocínio à empresa Roga Labs Desenvolvimento de Software LTDA - ME, com a finalidade de apoiar a realização do evento ROGA DX 2025, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Alagoas, em Maceió/AL.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.74 da Lei nº 14.133/20218.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025: Conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025 - LOA 2025.

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação; PT: 19.126.1024.3756 - REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS DE CUNHO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO; Região: 210 - Todo Estado; Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 000805 - Execução de Apoio e Realização de Eventos; Natureza da Despesa 33903986 - Outros Serv. Terc. PJ - Patrocínios.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1003607

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS/SECOM Nº 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/1993, e considerando as razões do processo administrativo SEI nº 02200.0000000931/2023, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Manual de Procedimento de Seleção Interna das agências contratadas para prestação de serviços de publicidade para o Governo de Alagoas, Administração Direta e Indireta, cuja gestão pertence à Secretaria de Estado da Comunicação (Anexo Único).

Art. 2º: As disposições deste Manual deverão ser observadas por todos os integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas que demandem a prestação de serviços de publicidade relativos aos contratos firmados por esta Secom com as agências contratadas.

Art.3º: O Manual ficará disponível para consulta dos interessados no site <https://www.alagoas.al.gov.br/secom> e poderá ser distribuído por outros meios julgados convenientes, bem como alterado sempre que necessário.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de setembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS CONTRATADAS

DA SELEÇÃO INTERNA

1. A seleção interna das agências contratadas para a prestação de serviços de publicidade será feita em função dos recursos estimados para sua realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da transparência, da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

DOS NÍVEIS DE SELEÇÃO

2. Para os fins deste procedimento, considera-se:

I – Seleção Nível 1: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado em até R\$ 1.000.000,00;

II – Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 3.000.000,00; e

III – Seleção Nível 3: o procedimento de seleção de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado superior a R\$ 3.000.000,01.

DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO CONTRATUAL

3. Objetivando a melhor distribuição dos recursos, bem como a importância da equidade entre as empresas contratadas – dentro das possibilidades do objeto - ficam estabelecidos, para cada contratada, os limites de verba contratual, que deverão observar os percentuais abaixo mencionados, podendo ser reajustados conforme necessidade ulterior, devidamente justificada e publicada em meio oficial.

-Mínimo de 10% (dez por cento);

-Máximo de 45% (quarenta e cinco por cento).

DA SELEÇÃO NÍVEL 1

4. A Seleção Nível 1 será realizada mediante a aplicação de um dos critérios abaixo:

I – escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema);

II – escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação;

III – reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência; ou

IV – escolha da agência melhor avaliada.

4.1. O Gerente de Marketing e Propaganda da Secom consignará nos autos o critério em que se apoiou para sua decisão, para posterior ratificação do Secretário de Estado da Comunicação, quanto ao desenvolvimento da ação.

4.2. O Secretário de Estado da Comunicação poderá determinar que a ação publicitária seja executada de forma integrada por mais de uma agência, para aperfeiçoar a ação, ou de forma compartilhada, para viabilizar sua execução.

DA SELEÇÃO NÍVEL 2

5. A Seleção Nível 2 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 5.1 a 5.7.

5.1. A Secom solicitará às agências que apresentem, na data indicada, a proposta para a necessidade de comunicação expressa na demanda da Secom ou de outro órgão/entidade integrante da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, que conterá as informações essenciais para subsidiar o processo de concepção criativa, em igualdade de condições.

5.2. As propostas apresentadas serão analisadas pela Secom, que indicará a(s) proposta(s) considerada(s) adequada(s) para atendimento da necessidade de comunicação, para posterior decisão do Secretário de Estado da Comunicação, quanto ao desenvolvimento da ação.

5.3. O Secretário de Estado da Comunicação poderá determinar que a ação publicitária seja executada de forma integrada por mais de uma agência, para aperfeiçoar a ação, ou de forma compartilhada, para viabilizar sua execução.

5.4. Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Secom determinará às agências contratadas que apresentem nova proposta.

5.5. As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado da Secretaria de Estado da Comunicação.

5.6. O Gerente de Marketing e Propaganda poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:

I – ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;

II – ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;

III – reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 2;

IV – situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas; ou

V – escolha da agência melhor avaliada.

5.7. O Gerente de Marketing e Propaganda deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e a justificativa de escolha da agência, sendo tal decisão ratificada, posteriormente, pelo Secretário da Comunicação.

DA SELEÇÃO NÍVEL 3

6. A Seleção Nível 3 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 6.1 a 6.6.

6.1. O briefing será apresentado às agências, servindo este como instrumento de convocação e contendo todos os subsídios técnicos para que as empresas possam elaborar sua proposta de solução para as necessidades de comunicação, em igualdade de condições de participação.

6.1.1. A análise técnica das propostas das agências será feita por servidores da Secom, em cada Seleção Nível 3, podendo ser mista e contar com a participação de representantes do órgão/ entidade demandante, quando for o caso, devendo a Secom designar data para que as agências apresentem suas propostas de solução criativa e ou de mídia.

6.1.2. A agência que não apresentar proposta compatível com a demanda constante do briefing e na data definida pela Secom será automaticamente desclassificada.

6.2. A Secom analisará as propostas baseando-se nos critérios e respectivos atributos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing de comunicação:

I – Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing de comunicação, proposição estratégica e defesa técnica;

II – Solução Criativa: adequação ao briefing de comunicação, originalidade, exequibilidade e defesa técnica; e

III – Estratégia de Mídia e Não Mídia: adequação ao briefing de comunicação, níveis de alcance, otimização de recursos e defesa técnica.

6.2.1. A Secom poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade, ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.

6.2.2. A análise será formalizada por meio de documento administrativo inserido em processo SEI (ou outro meio necessário), que será assinado pelo servidor responsável e encaminhado ao Secretário da Comunicação, com a indicação da(s) proposta(s) que atende(m) à(s) necessidade(s) de comunicação, para ratificar a decisão quanto à escolha da proposta mais adequada e, quando for o caso, à forma de participação das agências na execução da produção e ou da mídia.

6.2.3. Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Secom determinará prazo às agências para que apresentem nova proposta.

6.2.4. As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 3 por comunicado da Secretaria de Estado da Comunicação.

6.2.5. Poderão participar da apresentação das propostas técnicas da SECOM e de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

6.2.6. Os trabalhos de apresentação serão coordenados pelo Secretário de Estado da Comunicação ou por servidor designado para esse fim.

6.2.7. A Secom poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências.

6.2.8. A Secom analisará as propostas com base na exposição oral e nos elementos mencionados no subitem 6.3.1.

6.2.9. Se houver divergência entre a exposição oral e o documento representativo da exposição, este será considerado pela Secom em sua análise.

6.3. O Gerente de Marketing e Propaganda poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 3 nos casos de:

I – ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;

II – ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual ou de terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;

III – reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 3;

IV – situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas;

6.5. O Gerente de Marketing e Propaganda deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e ou a justificativa de escolha da agência, sendo a respectiva decisão ratificada pelo Secretário da Comunicação.

6.6. Serão juntados aos autos todos os documentos previstos neste procedimento de seleção, sempre que necessário.

DA AGÊNCIA MELHOR AVALIADA

7. As agências contratadas serão avaliadas, trimestralmente, pela Secom e, quando for o caso, em conjunto com o integrante da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas que demandou a prestação de serviços de publicidade.

7.1. A avaliação das agências será feita por uma comissão permanente da SECOM, composta por três servidores indicados pelo Secretário de Estado da Comunicação, e, quando for o caso, por uma comissão do órgão ou entidade demandante, composta por três servidores de seu respectivo quadro indicados pelo gestor do órgão ou entidade demandante.

7.1.1. O processo de avaliação consistirá na pontuação de 0 a 10 por cada integrante da Comissão, aos seguintes requisitos:

I – correspondência ao tema proposto (briefing);

II – criatividade;

III – atendimento ao prazo;

IV – coerência;

V – adequação ao target;

VI – respeito à ética;

VII – economicidade da ação;

VIII – respeito ao manual de assinatura da marca do Governo de Alagoas.

7.1.2. O resultado da Comissão será apurado pela média total das pontuações conferidas por cada integrante, consolidando-se uma única pontuação representativa do conjunto de requisitos.

7.1.3. O resultado final das avaliações consistirá na média aritmética do resultado da Comissão, quando for o caso.

7.2. As agências tomarão conhecimento do resultado da avaliação por comunicado formal da Secretaria de Estado da Comunicação.

7.3. Considera-se melhor avaliada a agência que, na data de início do procedimento de seleção interna, obtiver a maior pontuação resultante da média aritmética dos resultados de todas as avaliações a que se submeteu.

8. Os casos omissos e as eventuais dúvidas quanto à aplicação deste Manual serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Comunicação.

#Republicado por incorreção

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA SEDH número 001, de 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:24039.0000000006/2025, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

a) Bruno Menezes da Silva, matrícula no. 2-7, inscrito no CPF/MF sob o no. 094.225.974-20, que o coordenará;

b) Maria Cristina Nascimento da Silva, matrícula no. 4-3, inscrito no CPF/MF sob o no. 534.322.074-68, que o subcoordenará;

c) Fabíola Santos do Nascimento, matrícula no. 3-5, inscrito no CPF/MF sob o no. 032.770.424-13;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1003537

PORTARIA nº 02/2025

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS
NO ESTADO DE ALAGOAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei nº 5.974, de 09 de dezembro de 1997 e no Art. 114, IV da Constituição Estadual, e no Processo Administrativo nº 24039.0000000004/2025

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS do Estado de Alagoas, como etapa preparatória da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2025, na cidade de Maceió-AL;

Parágrafo único: A Conferência terá como tema: “Por um sistema estadual de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

Art. 2º. A Conferência será coordenada conjuntamente pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH/AL) e pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH/AL).

Art. 3º. O CEDDH/AL convocará defensores de direitos humanos e lideranças de entidades da sociedade civil que defendem os direitos fundamentais da pessoa humana, através de publicação postada na rede social da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH/AL que criará o procedimento de inscrição, através de link, para participação na Conferência, devendo o período de inscrição se findar em 25/09/2025.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL, composta pelos seguintes conselheiros(as): Marluce Remígio (SINTEAL), Arthur Lira (CEDECA ZUMBI DOS PALMARES), Paulo Mesquita (FAMECAL), Carlos André (ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ), Roberto Moura (OAB/AL), João Victor (Conselho Regional de Psicologia de Alagoas), Mirabel Alves Rocha (SEDH), Clementina Correia (CMP), Francisco Pereira (UFAL) e Francisca Lúcia (SINTEAL).

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:

I - elaborar o regimento interno da Conferência;

II - coordenar e promover a realização de articulações junto a defensores de direitos humanos e lideranças da sociedade civil;

III - adaptar o texto-base da conferência nacional para o contexto estadual;

IV - mobilizar instituições públicas e sociedade civil para participação na Conferência; e

V - sistematizar o relatório final da 6ª Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da implementação desta portaria correrão por conta de dotações consignadas à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, no Orçamento Geral do Estado;

Parágrafo único: Caberá aos Municípios arcarem com as despesas decorrentes do deslocamento de seus respectivos(as) delegados e delegadas.

Art. 7º. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) editará os atos complementares necessários à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, em Maceió, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1003541

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.960/2025

Dispõe sobre o fluxo de designação e desligamento dos Coordenadores Mentores para o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000005215/2025

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, que institui o Programa Escola 10, para garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2025, publicado em 31 de janeiro de 2025, página 35 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — Do Ensino Médio à pós-graduação.

Portaria/SEDUC Nº 4615/2025, que dispõe sobre o fluxo de alocação do bolsista Professor Mentor para atuar como Coordenador Mentor, no acompanhamento e execução, no âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida - PMPV, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

CONSIDERANDO o Edital nº E:003/2025/SEDUC, que dispõe sobre a Convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas mentoria de pesquisa e monitoria de iniciação à pesquisa, conforme o que estabelece o presente edital.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de Pesquisa na Educação Básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o professor mentor que atua como Coordenador Mentor no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito das Unidades de Ensino, a partir 31 de agosto de 2025.

REGIONAL	UNIDADE	COORDENADOR MENTOR	CPF
7ª	GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS	031.259.454-29
5ª	27020320 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES	RICLEUMA MARIA FERREIRA MOTA	042.247.594-70
8ª	27009904 - ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO	ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS	044.069.024-22
13ª	27036448 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	GLAUCO MACEDO DOS SANTOS	100.596.717-26

Art. 2º Designar professor mentor para atuar como Coordenador Mentor para Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, referente ao ciclo 2025, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

REGIONAL	UNIDADE DE ENSINO	COORDENADOR MENTOR	CPF
7ª	GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA	007.393.944-79
5ª	27020320 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES	MISAEAL ALISSON URSULINO DE LIMA	121.738.524-00
8ª	27009904 - ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO	HAYLTON SILVA ARAUJO	075.053.564-45
13ª	27036448 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	JANEÍNE DE OLIVEIRA VALIDO	058.908.654-55

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.940/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000014680/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/09/2025, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 50463-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1003815

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

Processo Administrativo: 1800. 0000001479/2024.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, por meio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pela Secretária de Estado da Educação, a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto Estadual n. 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023

CONVENIENTE Município de Palestina - AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.369.872/0001-00, com sede na Praça José Tomaz de Nono Neto, Nº 101 - Centro, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. José Djalma Gonçalves da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade n. 877043 SSP/AL e no CPF de n. 651.651.604-91

FUNDAMENTAÇÃO: Despachos PGE/PLIC n. 25972671, PGE-PLIC-CD n. 25996523 e PGE/GAB. n. 26020517, o qual será regido pelas seguintes disposições normativas: a) Lei Federal n. 14.133/2021; b) Decreto Federal n.11.531/2023 e c) Decreto Estadual n 3.188/2006.

OBJETO DO CONVÊNIO:

O objeto do presente convênio consiste na Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Município de Palestina/AL, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado e parte integrante deste instrumento .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3.1. Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para execução e operacionalidade do objeto pactuado na cláusula primeira.

3.2. A vigência deste convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 60 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceite por todos os partícipes.

VALOR DO CONVÊNIO: 4.1. O valor total do Convênio é de R\$ 1.400.153,89 (um milhão e quatrocentos mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

4.2. O Estado de Alagoas, por intermédio da SEDUC/AL arcará com R\$ 1.330.146,20 (um milhão, trezentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), em 04 (quatro) parcelas conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira;

4.3. O Conveniente arcará com valor de R\$ 70.007,69 (setenta mil e sete reais e sessenta e nove centavos.), em 01 (uma) parcela conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO: A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.40.41.9 - Contribuições-Transferência a Municípios /Transferência de Convênios à Municípios, sem a Contabilização Prestação de Contas, P.O: 000642 - Parcerias com Órgãos e Entidades para Apoio a Infraestrutura, Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Data de assinatura: 05/09/2025.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1003710

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1752/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000042621/2025;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de setembro de 2025 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.

§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R\$ 97.024.248,26 (noventa e sete milhões, vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R\$ 17.011.137,98 (dezessete milhões, onze mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R\$ 55.084.563,46 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme disposto no Anexo III.

§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de setembro de 2025.

§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2025 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de 27 de dezembro de 2024.

§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade com os dispostos no art. 31 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.

§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 30, § 4º, do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 2º, do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025.

§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesas Específicos para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.

§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 5º do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025, consideraram os Termos de Execução Descentralizada Nº 01/2025 e Nº 02/2025 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas nas datas 14 de fevereiro de 2025 e 1º de fevereiro de 2025, respectivamente, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	861.266,76	837.574,62
110008	CGE	54.000,00	50.188,70
110009	PGE	469.831,58	469.831,58
110014	DEA	4.624.078,62	4.624.078,62
110015	GOVERNANÇA	41.909,28	41.757,38
110564	FUNPGE	352.253,56	352.253,56
140566	EMATER	130.752,73	101.016,65
190047	POLC/AL	2.248.807,53	2.172.550,43
190049	CEDEC	31.998,44	31.998,44
210013	VICE GOV	154.602,27	144.916,97
300041	SEPREV	12.354.952,67	12.136.580,04
340051	SERIS	24.535.033,34	24.505.754,74
350032	SETRAND	189.409,00	179.665,60
360021	SELAJ	833.000,00	820.148,49
370001	SEGOV	108.728,14	105.948,64
380001	SECRIA	24.359,82	13.532,08
410017	SEPLAG	700.000,00	657.044,97
410018	SEFAZ	7.692.245,87	7.577.640,96
410506	ITEC	4.583.333,33	4.583.333,33
410548	AMGESP	1.319.319,47	1.309.634,17
510021	SECULT	298.241,84	292.346,84
510024	SEADES	914.815,65	906.457,52
510514	FAPEAL	3.669.674,00	3.669.674,00
510516	UNEAL	1.100.000,00	1.031.208,02
510517	IZP	72.599,46	63.119,46
510520	DITEAL	115.900,33	108.936,43
510526	FEAS	419.190,57	419.190,57
510551	IPASEAL	736.525,65	736.525,65
510556	UNCISAL	1.317.106,41	1.303.551,71
510557	FUN CULTURA	88.803,00	88.803,00
520026	SECTI	808.207,00	797.250,22
520027	SETEQ	656.219,40	636.329,10
520030	SEAGRI	213.000,00	205.622,27
520031	SEDICS	139.425,75	136.646,25
520032	SETUR	1.465.000,00	1.456.756,96
520033	SERFI	132.646,84	132.646,84
520528	IDERAL	524.045,78	524.045,78
520537	INMEQ	200.000,00	196.188,70
520555	ADEAL	215.325,51	167.565,41
530031	SEINFRA	222.283,38	222.283,38
530032	SEMARH	30.918,59	27.107,29
530541	ITERAL	288.151,45	284.340,15
530543	FUN REC HÍDRICOS	554.604,59	524.627,53
540033	SSP	9.186.745,92	8.811.834,90
540034	PM	7.884.287,42	5.636.355,10
540035	PC	2.628.129,05	1.895.815,39
540036	CBM	1.201.030,59	979.649,31
540038	SECDEF	391.667,08	372.778,62
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	221.405,99	214.221,73
TOTAL GERAL		97.024.248,26	92.575.742,70

ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	2.325.971,06	2.301.596,51
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.116.948,86
510517	IZP	13.063,47	13.063,47
510551	IPASEAL	1.497.000,00	1.497.000,00
520528	IDERAL	382.804,13	382.804,13
520538	JUCEAL	466.906,00	459.942,10
520555	ADEAL	101.557,04	101.557,04
530538	DER	41.940,82	41.940,82
530542	IMA	920.979,34	892.346,89

TOTAL GERAL	17.011.137,98	16.807.199,82
-------------	---------------	---------------

ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	55.084.563,46	55.001.909,66

Protocolo 1004004

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 19/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000042091/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UO: 13571; UG: 130571

OBJETO: Solicitação de concessão de abono de permanência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 23.354,02 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; CREDOR / RAZÃO SOCIAL: BARTON TÔRRES DE MACEDO JUNIOR; CPF / CNPJ: 421.837.154-72; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - GESTÃO DE PESSOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000620 - GESTAO DE PESSOAS; FONTE: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Protocolo 1003572

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 05 (processos físicos) e Sessão Ordinária nº 55 (e-Pat), que se realizará no dia 07/10/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 7093460-004; SF: 1500.500581/2023
BRASKEM S.A
CACEAL: 240071111-5
ACÓRDÃO EPAT Nº 101/2024 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO OAB/SP 227.684
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(02) AI: 021689; SF: 1500-007069/2000
FACILAV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 240.88541-4
ACÓRDÃO Nº 42/2025- NULO- RN
AUTUANTE: MÁRCIA C. LEÃO PEIXOTO
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

(03) AI: 70.97113-002; SF: 1500.501300/2023;
REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CACEAL: 240.69666- 2
ACÓRDÃO Nº 14/2025 - PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE
ADVOGADA: YAGO RYAN VASCONCELOS GAMA OAB/AL 14.588
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(04) AI: 70.91892-002; SF: 1500-501115/2022
AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL: 241.02221-5
ACÓRDÃO Nº 53/2025- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(05) AI: 70.08065-001; SF: 1500-034493/2012
ALQUIMIA COMERCIO LTDA-ME
CACEAL: 24844031-4
ACÓRDÃO Nº 11/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: PAULO SERGIO FERNANDES VIANA
ADVOGADA: EDUARDO W. QUEIROZ TAVARES CORDEIRO OAB/AL 8.636
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(06) AI: 70.09484-003; SF: 1500-026295/2012
RONILDO DE OLIVEIRA LIMA - ME
CACEAL: 24849956
ACÓRDÃO Nº 16/2025 - PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA
RELATORA: LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS

(07) AI: 70.84409-003; SF: 1500.500053/2021;
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CACEAL: 240.07177- 8
ACÓRDÃO E-PAT Nº: 176/2023- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADA: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 18.895
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(08) AI: 7067166003; SF: 1500-028113/2018
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111-5
ACÓRDÃO Nº 37/2025 - NULO - RN
AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(09) AI: 70.36637-002 SF: 1500-010282/2015
CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA
CACEAL: 240.58338-8
ACÓRDÃO Nº: 92/2018 - PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA
RELATOR SUBSTITUTO: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
VOTO DE QUALIDADE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

(10) AI: 90.11865-001; SF: 1500-027707/2011
OFM SISTEMAS LTDA
CACEAL: 241.05560-1
ACÓRDÃO Nº 339/2015- NULO-RN
AUTUANTE: VALMIR SAMPAIO RIBEIRO E OUTROS
RELATOR: AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR SUBSTITUTO: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
VOTO DE QUALIDADE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE
Protocolo 1003643

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº. 03/2024
AVISO - FASE DE VALIDAÇÃO DE MERCADO

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL), tendo em vista o que consta na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº E:01500.0000041125/2023, torna público que:

CONSIDERANDO os estudos preliminares de viabilidade técnica, econômica, ambiental, operacional e jurídica relativos ao Distrito Industrial de Marechal Deodoro, protocolados pela PRISMA CAPITAL LTDA. e PRISMA PRIVATE CREDIT LTDA. (atual denominação de Prisma Real Estate Gestora de Recursos Ltda), em atendimento às disposições do referido Edital;

CONSIDERANDO a análise empreendida pela COMISSÃO AVALIADORA, que concluiu pela aderência dos estudos apresentados às condições e diretrizes estabelecidas no Edital nº 03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao procedimento, com vistas à avaliação de mercado e à atração de potenciais investidores e parceiros, etapa essencial para a consolidação do projeto;

DECIDE:

1. Acolher os estudos preliminares apresentados, sem que isso implique obrigação de contratação ou exclusividade, conforme o Edital;
2. Convocar os proponentes para a etapa subsequente de validação de mercado, por meio de reuniões técnicas, apresentações institucionais e atividades de divulgação, visando o engajamento de potenciais investidores e interessados;
3. Determinar à Comissão Avaliadora que proceda às providências necessárias para a coordenação da fase subsequente e diligencie os atos administrativos pertinentes e legalmente necessários à consecução dos objetivos;
4. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a duração da fase de validação de mercado, contados a partir da publicação do presente aviso.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1003662

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1675/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000042660/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1602/2025 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas e;

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para no prazo de 60 (sessenta) a contar desta publicação oficial para adequar suas instalações as atividades exercidas.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24418799
RAZÃO SOCIAL:	BEAUTY IS OUR MISSION LIMITADA
CNPJ:	21838496000147
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000042660/2025
OBSERVAÇÃO:	Edital GECAD nº 1602/2025

Maceió, 10 de Setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 13/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113857/2025, OS Nº 7113857 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467515 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113857/2025.

CNPJ:
27.967.465/0001-72
EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
LOGRADOURO : ROD BR 316,1996 SANTA INES - MA
CEP: 65.300-970

GEFIS, 10 de Setembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1003846

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 14/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113853/2025, OS Nº 7113853 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467532 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113853/2025.

CNPJ: 36.685.143/0001-21
EMPRESA: MA ART MADEIRA CONSTRUCAO DE CASAS LTDA
LOGRADOURO : AV CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 4910 SANTANA - PE
CEP: 55.641-590

GEFIS, 10 de Setembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1003851

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 15/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113850/2025, OS Nº 7113850 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467360 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113850/2025.

CNPJ: 08.629.276/0001-45
EMPRESA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
LOGRADOURO SIT JAQUES, SN ZONA RURAL CARAUBAS- PB
CEP: 58.595-000

GEFIS, 10 de Setembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1003853

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 16/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7112703/2025, OS Nº 7112703 via Aviso de Recebimento-AR nº BN 34868585 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7112703/2025.

CNPJ: 32.859.799/0001-62
EMPRESA: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
LOGRADOURO: ROD BR 424, SN GALPAO10, GARANHUNS-PE
CEP: 55.292-125

GEFIS, 10 de Setembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1003854

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 17/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113863/2025, OS Nº 7113863 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467475 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113863/2025.

CNPJ: 20.847.099/0001-79
EMPRESA: YOUC DISTRIBUIDORA LTDA
LOGRADOURO: ST SAAN QUADRA 2, SN LOTE 930 E 940 GALPAO01, BRASILIA- DF
CEP: 70.632.200

GEFIS, 10 de Setembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1003856

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 211/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 34572597) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034539/2025

INTERESSADO: PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1010/2025 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2025. DESPACHO GEFE (DOC. SEI Nº 34572597). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 876/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA MED IMAGE ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018440/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.072/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa MED IMAGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.483.917/0001-03 e estabelecida na Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011070, Telefone: (81) 9.9142-4669, e seu e endereço eletrônico: fernandeswalquir@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Walquir da Silva Fernandes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 375.###.###-49.

Gestor do contrato: Srª. Gláucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.###.###-02.

Objeto do contrato: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de tomografia computadorizada, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 06 de Setembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 06 de Setembro 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 75.999,96 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 786/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12

(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de Setembro 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de Setembro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de Setembro 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 06 de Setembro 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de Setembro 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 79.971,12 (setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e doze centavos),

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União; 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário: 000680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança No Ambito da Mac Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031982/2024. Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME de Ortopedia 2 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003590

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1028/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004581/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003655

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003498/2025- Aquisição de equipamentos com recursos da Proposta Fundo a Fundo da Ação de Estruturação de Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Ministério da Saúde (Apenas para o item 13- Freezer Vertical). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003912

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003229/2024- serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação técnica para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede Pública de Alagoas, com fornecimento de software aplicativo para gestão dos equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003947

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/21041/2024 - Aquisição de Cadeiras para coletas externas de sangue destinadas a Hemorrede Pública de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003952

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001842/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato, Oxibutinina Solução Aquosa, SorbitolÁcido Bórico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003954

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007204/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Metoprolol, Olmesartana Medoxomila. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003955

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007226/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Extrato Medicinal, Valsartana, Clortalidona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003956

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008208/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pertuzumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003957

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009751/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valproato De Sódio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003959

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014663/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ofatumumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003960

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017235/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apixabana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003961

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019103/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Amilorida Cloridrato, Metformina Cloridrato, Glicosamina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020935/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003964

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000028397/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galantamina, Olmesartana Medoxomila, Pregabalina.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003965

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030582/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dasatinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030970/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Secuquinumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003967

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039981/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003968

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002744/2024. Aquisição de Opme's para execução do procedimento cirúrgico de angioplastia anterógrada com técnica de oclusão total crônica de artéria coronária direita - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98705-7537, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003827

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1208/2025

Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000006463/2025, torna pública a devida conclusão da Turma do Curso Básico de Inteligência, executado por meio da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:
Evento: Curso Básico de Inteligência.
Dias: 01 à 04 de setembro de 2025, nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Horário das aulas: 08h às 11:40h/ 13h às 18:40h
Local: Sala Integrada de Ensino 104 da SSP.
Carga Horária: 40 h/a.
Coordenação Pedagógica: Thais de Lima Santos
Coordenação Operacional: Kariny Freitas de Araújo
Corpo docente:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

N	Temáticas	Docente(s)
1	Fundamentos Doutrinários da Atividade de ISP	Cel Raumário
2	Facções Criminosas	Sgt Thais
3	Ciclo de Produção do Conhecimento	Agente PC Amanda
4	Contrainteligência	Sgt Iolly
5	Técnicas Acessórias	Coronel Raumário Cap Mahatma Sgt Iolly
6	Fundamentos de Operações de Inteligência	Ten Leite
7	Reconhecimento e Vigilância	Sgt Oliveira
8	Entrevista	Coronel Duarte
9	Gestão de Fontes Humanas	Cap Mahatma
10	Estória Cobertura (EC), OMD e Disfarce	Ten Clemente
11	Inteligência de Sinais e Emprego de Meios Eletrônicos	Sgt Iolly
12	Ferramentas Úteis	Cel Raumário

Corpo Discente
Relação dos alunos concludentes/aprovados.

N	Nome Completo	Matrícula	Instituição
1	Andresa da Silva Cabral	618-1	PCAL
2	Antonio Augusto de Jesus Lima	301.593-9	PCAL
3	Antonio Augusto de Jesus Lima Junior	34454519	PCSE
4	Carla Geiza Lima de Oliveira	558-4	PCAL
5	Carlos Felipe da Silva	19755	PMAL
5	Dannyllo Rogers Bezerra Silva	10200	PMAL
7	Diego Almeida Santos	22616	PMAL

8	Diogo Jamerson Ferreira	34274	PMAL
9	Flávia Souza de Portela Matos	693-9	PCAL
10	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar	1505-9	PMAL
11	Igor Jeferson Luis de Oliveira Pereira	300.963-7	PCAL
12	João Paulo da Silva Santos	615-7	PCAL
13	José Fábio Barbosa de Andrade	3754	PMAL
14	José Renivaldo dos Santos Júnior	172-4	PMAL
15	Keilla Karolinne Barros de Oliveira Villanueva	28649	PMAL
16	Lucas Heart Fontes Lima	461-8	PMAL
17	Luiz Felipe Barbosa da Silva	334-4	PMAL
18	Marcelo Barbosa de Macêdo	120670-2	PMAL
19	Marcus Bruno Falcão de Oliveira	1422	PCAL
20	Paula Calheiros Maia Gomes	712-9	PCAL
21	Paula Fernanda de Lira Silva	02495-3	PMAL
22	Rafaella Tenório Gouveia	26905	PMAL
23	Rosana Araújo Silva de Oliveira	2183-0	PMAL
24	Vanessa Maria do Carmo Silva	4197-1	PMAL
25	Youran Cruiff dos Santos Bezerra	10626	PMAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
Protocolo 1003878

PORTARIA/CEPDEC Nº245/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/CEDEC
CPF: 025.245.074-40
RG: 1237/06
Matrícula: 274852
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 11/09/2025
DESTINO: Branquinha/AL
OBJETIVO: Vistoria técnica no município de Branquinha-AL, no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, em decorrência do processo avançado de formação de voçoroca e, por conseguinte, ofertando risco a população local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1003758

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR, nos autos do Processo Administrativo E:02100.0000001772/2025, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato FUNESP nº 075/2023, sendo a contratada a empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.666/0001-98, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA, por mais 12 (doze) meses, com o valor global anual estimado em R\$ 5.872.130,52 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 1003591

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E:02102.0000004513/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIII do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.909.227/0002-51, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para Aquisição de reagente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE
Protocolo 1003994

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0144/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000017150/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1003997

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0145/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000044212/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1003998

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0146/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000022613/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1004001

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 387, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o disposto no art. 35, V, “g”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em atenção ao previsto nos Processos Administrativos SEI E:01400.0000001825/2023 e E:01400.0000000566/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Jhoralina de Oliveira Santos, Assessora Técnica matriculada sob o nº 539-8, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento 06/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e a Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), cujo objeto é a abertura e funcionamento da primeira Fábrica Escola de Laticínios do Estado de Alagoas, na cidade de Belo Monte/AL.

Art. 2º Destituir da referida Comissão o Sr. Antônio Marques Luz Neto, designado por meio do art. 2º da Portaria SEAGRI nº 526/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*republicado por incorreção.

Protocolo 1003641

Portaria 392, de 09 de setembro de 2025.

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e em consonância com as deliberações da Câmara Temática de Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste que definiu as normas operacionais para a gestão do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, composto pelas seguintes Instituições:

- Um(a) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, que o presidirá;
- Um(a) representante do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- Um(a) representante do Conselho Estadual do Alagoas Sem Fome;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES);
- Um(a) representante da Superintendência Estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar - MDA;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);

Art. 2º. As respectivas Secretarias e Instituições deverão apresentar um representante titular e um representante suplente, no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Portaria, para nomeação do Secretário de Desenvolvimento Rural e exercício do mandato de 2 anos como integrantes deste Comitê;

Art. 3º. A participação dos representantes nomeados para o Comitê de Articulação Estadual do PAS Nordeste será considerada atividade pública relevante.

Art. 4º. O Comitê Estadual de Articulação do PAS NORDESTE deverá se reunir ordinariamente a cada 2 meses ou sempre que convocado extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 5º. Fica instituído, como Órgão Técnico de suporte ao Comitê Estadual de Articulação do Programa PAS NORDESTE, o Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste, composto por um conjunto de Técnicos das Secretarias e Instituições públicas que compõem o Comitê de Articulação Estadual do Programa e mais os técnicos disponibilizados pelos Ministérios que fazem parte do Programa no nível nacional, cujo limite máximo será de até 3 (três) técnicos por Instituição.

Art. 6º. Os representantes do Comitê Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste, após indicação dos seus representantes máximos, deverão ser nomeados por Portaria específica da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Art. 7º. A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária nomeará, também, do seu quadro de servidores, um(a) Secretário(a) Executivo(a) para o Comitê de Articulação Estadual, que assumirá cumulativamente a função de Coordenador(a) do Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste.

Art. 8º. O Núcleo Técnico do PAS Nordeste se reunirá ordinariamente 1 vez por mês em local, data e horário convocado pelo(a) Coordenador(a).

Art. 9º. Os objetivos, as finalidades e as atribuições do Comitê de Articulação Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste obedecerão as orientações e os normativos do Comitê Nacional e do Núcleo Técnico Nacional do Programa.

Art. 10. Torna-se sem efeito a Portaria nº 238, de 08 de julho de 2025.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*republicado por incorreção.

Protocolo 1003642

SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

*Portaria/SEPLAG Nº 16.896/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, PARA A APURAÇÃO DO RESULTADO DO SELO DA DIVERSIDADE.

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a promoção dos direitos humanos e a valorização da diversidade como princípios essenciais a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para o cumprimento de suas responsabilidades sociais e o fomento de uma gestão pública inclusiva e humanizada;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ambientes de trabalho inclusivos, acessíveis e diversos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para o desenvolvimento das políticas públicas estaduais, especialmente aquelas voltadas ao fomento e aprimoramento da gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão avaliadora, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para conduzir a apuração dos resultados do Selo da Diversidade.

§1º A comissão avaliadora terá a competência de analisar os formulários de inscrição submetidos ao Selo da Diversidade, realizar a apuração com base nos critérios previamente definidos e promover a soma da pontuação, classificando os órgãos e entidades nas categorias Ouro, Prata ou Bronze, conforme o desempenho alcançado.

§2º Após a conclusão da apuração, a comissão deverá emitir parecer técnico contendo a análise do atendimento aos critérios para a concessão do Selo da Diversidade, com indicação da pontuação obtida e da respectiva classificação.

Art. 2º A comissão avaliadora poderá solicitar informações complementares e documentos adicionais, além dos relatórios de evidências, para garantir a veracidade das informações apresentadas e assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a concessão do Selo da Diversidade.

Art. 3º São membros da comissão avaliadora do Selo da Diversidade:

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (coordenadora);

II - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;

III - Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA;

IV - Controladoria Geral do Estado - CGE;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo único. A relação nominal dos servidores indicados para compor a comissão está consignada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A participação dos membros nesta comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, sendo os trabalhos realizados considerados prestação de serviço público relevante, a ser reconhecida mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Republicada por incorreção.*

ANEXO I
COMISSÃO AVALIADORA PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SELO DA DIVERSIDADE

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Igor Lira Costa	Assessor Técnico	101.034.514-12	3880-6	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Thamires Mayara Morais de Farias	Assessor Especial	084.805.144-00	3907-1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	Superintendente de Política para Gestão de Pessoas	107.388.724-31	3038-4	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Caroline Ferreira dos Santos	Assessor Técnico de Políticas para Pessoas com Deficiência	053.858.204-90	55-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Mariana Alves Alexandre	Gerente de Políticas para Pessoas com Deficiência	111.595.334-66	24-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Rutembergue Gonzaga Rosendo	Superintendente de Valorização de Pessoas	091.561.684-03	10-8	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Priscila Gomes Barbosa Hogetop	Assistente Técnico	052.798.579-12	1020-0	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos	Assessor de Controle Interno	113.074.874-08	205-4	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Vitória Polyanna da Silva Lima	Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas	130.037.274-51	183-0	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Iana Gabriella Fernanda Cottard	Terapeuta Ocupacional	057.758.204-60	1953-4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Maria Lúcia Bezerra Feitosa	Odontóloga	679.539.134-53	863494-7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 09/2025

CONVENIENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

CONVENIADO: O BANCO DIGIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.060/0001-45, estabelecida na Alameda Xingu, 512, Andar 7 Parte, Barueri, CEP 06.455-030.

REPRESENTANTES DO CONVENIADO: O Sr CARLOS GIOVANE NEVES, inscrito no CPF sob o nº XXX.600.8XX-XX e a Sra. JOYCE APARECIDA MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.365.0XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembléia em anexo.

OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, o BANCO DIGIO S.A.

VIGÊNCIA: O Convênio é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991; Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000003332/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Protocolo 1003614

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 10 de setembro de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 9h30 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 41010.0000009079/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 3.475/2024, publicada no DOE de 17 de abril de 2024, que trata de apurar comportamento de inassiduidade da servidora, visto memo 46/2019, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2.726-0 do órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Servidor(a)/Servidores depoente(s): e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: Defensora Dativa Fabíola Andrea Delmoni Silva Rios, OAB/AL Nº 3661

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1ª Câmara

ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1003838

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Convênio nº 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PROPITANK INDÚSTRIA DE TANQUES LTDA., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com

sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP: 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a PROPITANK INDÚSTRIA DE TANQUES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.443.351/0001-03, com sede na Avenida Juca Sampaio, nº 1537, nesta cidade, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 041.271.795-62, portador do RG nº 24124516 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 007/2023 firmado entre os participantes em 11.09.2023, de conformidade com o processo nº E:34000.0000018817/2023, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 007/2023 celebrado entre a SERIS e a PROPITANK.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Propitank Indústria de Tanques LTDA. se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 007/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
Diretor da PROPITANK INDÚSTRIA DE TANQUES LTDA.

Protocolo 1003594

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 391/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARÍLIA CARDOSO DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF.: 074.426.424-38

RG: 2002006038446 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (Uma e Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Organização da eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sertão do São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5188 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003579

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 8ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que - em virtude da concessão de prazo de 48 (quarenta e oito) horas à licitante remanescente, para análise e eventual apresentação de proposta no âmbito da negociação em curso - a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, será retomada no dia 12 de setembro de 2025, às 11h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão. Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 10 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1003684

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo Administrativo nº E: 35032.0000000775/2025
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de Serviço para reparos do Relógio de Ponto Eletrônico.
Maiores informações: 82 99334-6107 e 82 99352-5702 e/ou adm.setrand@gmail.com.
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Karoline Tavares da Silva
Supervisora de Patrimônio - Matrícula: 411-1
Respondendo interinamente pela Superintendência Administrativa
Portaria nº 1207/2025
SETRAND

Protocolo 1003897

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000036670/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: DBN - DEBONI Sistemas Construtivos Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 04 (quatro) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 01.
DO PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte dias) consecutivos, contados

do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 19.958.752,92 (dezenove milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.365.1012.3727 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000640 - Escola 10 - Creche Cria; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 25445096), em 04/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, do Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação - SEDUC/AL.
Fernando Caumo - DBN - DEBONI Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Protocolo 1003948

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000036670/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 04 (quatro) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 02.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte dias) consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 19.503.621,84 (dezenove milhões quinhentos e três mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.365.1012.3727 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000640 - Escola 10 - Creche Cria; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 25445096), em 04/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, do Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação - SEDUC/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

Protocolo 1003949

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000036670/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: Consórcio PDA.
OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 04 (quatro) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 03.
DO PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte dias) consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Termo de Referência.
DO VALOR: O valor total da contratação é de 19.600.052,08 (dezenove milhões seiscentos mil cinquenta e dois reais e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.365.1012.3727 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000640 - Escola 10 - Creche Cria; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 25445096), em 04/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, do Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação - SEDUC/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.
Protocolo 1003950

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000036670/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.
OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 04 (quatro) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 04.
DO PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte dias) consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Termo de Referência.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 19.503.621,84 (dezenove milhões quinhentos e três mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.365.1012.3727 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000640 - Escola 10 - Creche Cria; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos

não Vinculados de Impostos.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 25445096), em 04/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, do Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação - SEDUC/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.
Protocolo 1003951

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003920/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais complementares à malha rodoviária, inclusive Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios, integrantes da Região Metropolitana de Maceió e nos Municípios Circunvizinhos, Lote 1.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 27 de setembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Segundo Termo Aditivo (SEI 32524832).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 047/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e também no que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
Protocolo 1003953

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às obras de Implantação de pavimentação da rodovia de ligação entre os Povoados Vila Aparecida a Vila São José, trecho: Vila Aparecida / Vila São José / Entr, AL-115, do município de Arapiraca, pertencente ao estado de Alagoas, com 6,30 km de extensão.
A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às obras de Implantação de pavimentação do trecho: Batalha / Pov. Saúde de Cima / Pov. Manteiga / Pov. Timbaúba, no município de Batalha, pertencente ao estado de Alagoas, com 6,0 km de extensão.

Protocolo 1003589

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREÁ, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço): Processo nº E:29032.0000000847/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoas, destinado aos estagiários da Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação. Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6
Protocolo 1003837

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

*Portaria/PCAL Nº 4479/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000016158/2025, RESOLVE:

I. Designar os servidores PEDRO JORGE DOS SANTOS, matrícula 301.633-1 e ADJEFERSON PESSOA ALVES, matrícula nº 238-0, como presidente e membro, respectivamente, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Modernização de Material Bélico (CAMB), instituída por meio da Portaria nº 459/2025, em substituição aos servidores CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, matrícula nº 300.848-7 e RODRIGO LUIS MALTA ROCHA, matrícula nº 000.412-0.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

*Republicada por incorreção.
Protocolo 1003874

PORTARIA Nº 4505/2024 PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, que vão participar do evento de valorização denominado “Operação Saúde no Interior - 3 edição- Mar Vermelho”, promovido pela Escola Superior da Polícia Civil de Alagoas, que será realizado no dia 11 de setembro do corrente ano, conforme informações abaixo:

Saída: 6h, na Delegacia Geral da Polícia Civil, em Jacarecica; Término: 17h..

- As demais orientações serão dadas em grupo específico para este fim

PARTICIPANTES:

Nº	NOME	MAT.
1	Alaine De Souza Correia	747-1
2	Alessandra Gomes Ferreira Dos Santos	0000795-1
3	Ana Sabrinna Barros Silva	621-1
4	Cassius Maia Cordeiro	4936
5	Daiany Ellen De Brito Beltrand	741-2
6	Daniel Gois Leite Capistrano	685-8
7	Deyse Albuquerque De Barros Lima Borges	2976
8	Ester Lima Marques	0000-0

9	Fabio Ferro Duarte	700-5
10	Flávia Freitas Costa	666-1
11	Gisele Alves	226-7
12	Gustavo Araujo Bispo	6289-9
13	Ingrid Mozy Correia Da Silva	753-6
14	Isabelle Maia Holanda Melo	111-2
15	Jane Rosy Nunes Paulino	554-1
16	Jarlam Da Silva Souza	301144-5
17	Joao Vitor Oliveira De Magalhaes	538-0
18	João Zacarias Amorim Neto	301.007-4
19	Juliana Caldas Cerqueira	550-9
20	Juliana Costa Cavalcante	594-0
21	Juliana Nunes Rocha	179-1
22	Juliane Dos Santos Silva	905-6
23	Lorena Ávila Fernández	634-3
24	Luhanoa Rocha	483-9
25	Maíra Maria Correia Marques Luz	178-3
26	Malba Ines Cavalcante Araujo	65844-8
27	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	58412-6
28	Mariana Montenegro De Menezes	191-0
29	Monica Cristina De Souza	3011984
30	Osmar Oliveira Lima Filho	41.317-8
31	Patricia Maciel De Oliveira	370-0
32	Petrucio Pereira	1186-0

33	Quesia Candido Da Silva	473-4
34	Regina Rennê Cansação Lopes De Oliveira	677-7
35	Renata Clark Soares Pereira	917-2
36	Samuel Lisboa Santos Neto	301333-2
37	Sérgio Murilo De Lucena Meneses	684-0
38	Sérgio Ricardo De Almeida Silva	301225-5
39	Silvânia De Moura Da Silva De Paula	023-0
40	Suelan Márcia Aleluia Palmeira	301486-0
41	Tais Pereira De Vilas Boas	14
42	Thaísa Dos S Lima	121-0
43	Tiago De Santana Santos	784-6
44	Vanessa Silva Dantas Rocha Pires	557-6
45	Vivianne De Oliveira Cavalcante	924-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003914

Portaria/PCAL Nº 4524/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018132/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento vinculado ao documento eletrônico Anexo Notícia Crime (34678285) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS (PRESIDENTE) e DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 10 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1003946

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

apostilar o Termo De Contrato, Que Entre Si Celebram O Estado De Alagoas, Por Intermédio Da Polícia Civil De Alagoas, E A Empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000000212/2025, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1003629

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter ordinário de forma híbrida (presencial/remota) na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, sob a presidência do titular desta Pasta, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Civil deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial;; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2 e Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3, Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 047/2025-CPC2. Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2023-CPJR4. Sindicado(a): Mat. 059.562-4 e Mat. 030.538-3. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 012/2025-CPCR1. Sindicado(a): Mat. 065.961-4. MOTIVO: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2024-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 030.538-3. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 004/2025-CPCR4. SINDICADO(A): Mat. 30.521-9. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 114/2024-CPCR3. Sindicado(a): Mat. 058.448-7. MOTIVO: incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 113/2024-CPC2. Sindicado(a): Mat. 060.141-1. Motivo: Incisos XXV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes

- OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 096/2024-CPCR4. Sindicado(a): Mat. 301.551-3. Motivo: Incisos IV e XV do Art. 119 da Lei 5.247/1991, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 043/2023-CPJR4. Sindicado(a): Mat. 000.032-9. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 019/2025-CPCR1. SINDICADO(A): Mat. 066.250-0. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 040/2025-CPC2, na qual consta como SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 020/2025-CPCR1. SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 037/2025-CPC2. SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 017/2025-CPCR1. Sindicado(a): Mat. 000.036-1. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 108/2024-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 300.805-3. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 001/2024-CPC4. Sindicado(a): Mat. 066.141-4. Motivo: Inciso XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0048/2023-CPJR4. SINDICADO(A): Mat. 301.514-9 e Mat. 050.397-5. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 006/2025-CPCR4. Sindicado(a): Mat. 058.448-7. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 059/2024-CPC2. Sindicado(a): Mat. 030.538-3. Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 016/2025-CPCR4. Sindicado(a): Mat. 058.448-7. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 031/2025-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 030.538-3. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/75, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado

pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 044/2023-CPJR2. SINDICADO(A): Mat. 021.912-6. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, foi retirado de pauta para cumprimento de diligências e será apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____ Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 047/2025-CPC2.
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 160/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 114/2024-CPCR3.
Sindicada(a): Mat. 058.448-7.
RESOLUÇÃO Nº 161/2025/CONSUPOC

Delegada de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 113/2024-CPC2.

Sindicado(a): Mat. 060.141-1.

RESOLUÇÃO Nº 162/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 040/2025-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 163/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 020/2025-CPCR1.
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 164/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 037/2025-CPC2.
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 165/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 108/2024-CPC2.
SINDICADO(A): Mat. 300.805-3.
RESOLUÇÃO Nº 166/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 001/2024-CPC4.
Sindicado(a): Mat. 066.141-4.
RESOLUÇÃO Nº 167/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXVII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0048/2023-CPJR4.
SINDICADO(A): Mat. 301.514-9 e Mat. 050.397-5.
RESOLUÇÃO Nº 168/2025/CONSUPOC

Agentes de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 006/2025-CPCR4.
Sindicado(a): Mat. 058.448-7.
RESOLUÇÃO Nº 169/2025/CONSUPOC

Delegada de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 059/2024-CPC2.
Sindicado(a): Mat. 030.538-3.
RESOLUÇÃO Nº 170/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 016/2025-CPCR4.

Sindicado(a): Mat. 058.448-7.

RESOLUÇÃO Nº 171/2025/CONSUPOC

Delegada de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 031/2025-CPC2.

SINDICADO(A): Mat. 030.538-3.

RESOLUÇÃO Nº 172/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Protocolo 1003873

PORTARIA/PCAL Nº 4520/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018128/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA, CPF nº051.971.878-08, Matrícula nº.301279, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO para a unidade de Atendimento de Local de Crime 1 - UALC-1, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003987

PORTARIA/PCAL Nº 4521/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018128/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, CPF nº776.492.304-49, Matrícula nº.92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade de Atendimento de Local de Crime 1 - UALC-1 para a unidade DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003991

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 484/25-CG/DP2 - REINTEGRAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), consubstanciado no PARECER Nº 027 CG/CORREGEDORIA/2025 e em decisão administrativa prolatada no BGO nº 162 de 05 de setembro de 2025 (Adit.) que versa sobre procedimento administrativo que tem como parte o ex-Sd PM Rodrigo Franklin da Silva Oliveira, resolve:

1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas o Sr. RODRIGO FRANKLIN DA SILVA OLIVEIRA, nascido em 13/12/1988, inscrito no CPF sob o nº 071601044-55, filho de GENARO FRANÇA OLIVEIRA e MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ficando comissionado na graduação de Soldado QP PM;
2. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
3. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do servidor militar;
4. Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa que adote as medidas necessárias à Readaptação do servidor.

Local de apresentação: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP - 11 de setembro de 2025, às 8h.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1003548

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000029596/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rosângela dos Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº **69** SESP/AL e do CPF Nº ***.310.***, na qualidade de companheira do militar falecido Cícero Elias da Silva Santos, portador do CPF Nº 533.814.754-87, Matrícula Nº 0009898-1 e Nº de Ordem 0080424, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34448459, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34458708, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34506862, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 10 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1003999

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000049271/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Luciene de Araujo Silva, portadora da Carteira de Identidade/CPF nº ***.195.***.**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Ronildo Xavier da Costa, portador do CPF nº 516.982.264-20, Matrícula nº 0006227-8 e nº de Ordem 0078023, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34347454, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34429005, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34476221, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 10 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de setembro de 2025, DESPACHOU e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000031350/2025

Interessada: Maria Cristina de Almeida

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1004002

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de setembro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000053229/2025

Interessado: Afonso Nicholas de Melo Santana Delfino da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004003

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

PORTARIA AMGESP Nº. 223/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005.

CONSIDERANDO a execução do Programa Progestão Alagoas, decorrente do Empréstimo nº 9435-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinado ao fortalecimento da gestão pública estadual;

CONSIDERANDO o processo de contratação de serviço de consultoria especializada para a realização de diagnóstico da gestão dos processos de compras públicas do Estado de Alagoas, por meio do Método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC, nº SEI! E:04105.0000000108/2025, indicado no Plano de Aquisições do Programa através do Número de Referência BR-AMGESP/AL442323-CS-QCBS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada avaliação técnica das propostas apresentadas, assegurando a observância dos critérios previamente definidos, bem como os objetivos pretendidos e pertinência dos trabalhos a serem contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, o Comitê de Avaliação Técnica com a finalidade de proceder à análise, exame e emissão de parecer técnico sobre as propostas apresentadas no procedimento de contratação de serviço de consultoria especializada para diagnóstico da gestão dos processos de compras públicas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Técnica:

I - analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
II - verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;
III - zelar pela observância das diretrizes constantes no Manual Operacional do Programa (MOP) e das orientações do BIRD;
IV - emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual.

Art. 3º O Comitê de Avaliação Técnica será composto pelos seguintes membros, todos devidamente designados:

I - MARIANA MILK SPALDING, mat. 142-2;
II - WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 152-0;
III - LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, mat. 116-3;
IV - FERNANDO ALDO BULHÕES BRANDÃO, mat. 227-5;
V - RUBERLANIA SOUZA LUZ, mat. 268-2.

Art. 4º Os integrantes ora designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário, no exercício do dever legal de colaboração com a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor- Presidente - AMGESP

Protocolo 1003981

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 115/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001990/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.010/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) - Data de realização: 09 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001040/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.190/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Diversos) - Data de realização: 09 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001942/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.023/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza 02 - Data de realização: 09 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.0000010048/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.207/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação do Serviço de Controle de Velocidade por Meio de Sistema de Videomonitoramento - Data de realização: 30 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de setembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1003979

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Processo Administrativo: E:01700.0000003747/2024

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em leilões públicos de bens imóveis.

Nos termos da legislação aplicável e em continuidade ao procedimento de credenciamento em epígrafe, torna-se público, para ciência dos interessados, que a 2ª Sessão de Abertura de Envelopes será realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 10h00, nas dependências da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, situada à Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP 57025-510.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 1003984

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 1028/2025

EXTRATO: N.º 1303/2025

PROCESSO: 04105.0000000441/2022

ATA DE RP N.º 1028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.515/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PLS N.º 043/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 1028/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 34689476.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 21.442.038/0001-94, representado pelo FRANCISCO ASSIS VENANCIO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.770.738,00 (cinco milhões setecentos e setenta mil setecentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de setembro de 2025,

Fim: 11 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000441/2022 em observância às disposições da Lei n.º 8.666, e no Decreto Estadual n.º 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Piano, tipo: digital, modelo: portátil, tecla: 88 teclas, tipo som: polifonia 256, acessórios: s, banqueta, c, pedal.; UND: UNIDADE; QUANT: 105; MARCA/MODELO: YAMAHA / MODX7+; Valor unitário: R\$ 11.300,00; Valor total: R\$ 1.186.500,00.

Item 16 (cota), Descrição: Piano, tipo: digital, modelo: portátil, tecla: 88 teclas, tipo som: polifonia 256, acessórios: s, banqueta, c, pedal.; UND: UNIDADE; QUANT: 05; MARCA/MODELO: YAMAHA / MODX7+; Valor unitário: R\$ 11.300,00; Valor total: R\$ 56.500,00.

Item 17, Descrição: Instrumento musical - sopro, tipo: trombone, acabamento superficial: bronze.; UND: UNIDADE; QUANT: 111; MARCA/MODELO: YAMAHA / YSL-610 PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 17.425,00; Valor total: R\$ 1.934.175,00.

Item 18 (cota), Descrição: Instrumento musical - sopro, tipo: trombone, acabamento superficial: bronze.; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: YAMAHA / YSL-610 PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 17.425,00; Valor total: R\$ 52.275,00.

Item 19, Descrição: Instrumento musical - sopro, tipo: trompete, acabamento superficial: laqueado; UND: UNIDADE; QUANT: 109; MARCA/MODELO: YAMAHA / YTR-8335S; Valor unitário: R\$ 21.199,00; Valor total: R\$ 2.310.691,00.

Item 20 (cota), Descrição: Instrumento musical - sopro, tipo: trompete, acabamento superficial: laqueado; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: YAMAHA / YTR-8335S; Valor unitário: R\$ 21.199,00; Valor total: R\$ 63.597,00.

Item 22 (cota), Descrição: Instrumento musical - sopro, tipo: tuba, tamanho: 3,4, acabamento superficial: laqueado, características adicionais: modelo intermediário, 04 válvulas rotativas de; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: YAMAHA / YEB-632; Valor unitário: R\$ 69.990,00; Valor total: R\$ 69.990,00.

Item 23, Descrição: Instrumento musical - percussão, tipo: prato, material: bronze, componentes: 2 pratos, tamanho: 18 pol, características adicionais: correias em couro e protetores de mão; UND: UNIDADE; QUANT: 82; MARCA/MODELO: ORION / SP16MB; Valor unitário: R\$ 890,00; Valor total: R\$ 72.980,00.

Item 24 (cota), Descrição: Instrumento musical - percussão, tipo: prato, material: bronze, componentes: 2 pratos, tamanho: 18 pol, características adicionais: correias em couro e protetores de mão; UND: UNIDADE; QUANT: 27; MARCA/MODELO: ORION / SP16MB; Valor unitário: R\$ 890,00; Valor total: R\$ 24.030,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, CBMAL - 01 und.; PMAL - 02 und.; SEDUC - 101 und.; SEPREV - 01 und.;

Item 16 (cota), SEDUC - 05 und.;

Item 17, CBMAL - 02 und.; PMAL - 05 und.; SEDUC - 103 und.; SEPREV - 01 und.;

Item 18 (cota), SEDUC - 03 und.;

Item 19, PMAL - 05 und.; SEDUC - 103 und.; SEPREV - 01 und.;

Item 20 (cota), SEDUC - 03 und.;

Item 22 (cota), SEDUC - 01 und.;

Item 23, PMAL - 02 und.; SEDUC - 79 und.; SEPREV - 01 und.;

Item 24 (cota), SEDUC - 27 und.;

Protocolo 1003877

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 815/2025

EXTRATO: Nº 1304/2025

PROCESSO: 04105.0000002007/2024

ATA DE RP Nº 815/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO - DFD 278/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 815/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34692230.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000020/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DEBORA EDUARDA GOMES DA SILVA, CNPJ: 57.596.534/0001-40, representado pela Sra. DEBORA EDUARDA GOMES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 147.526,84 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de setembro de 2025,

Fim: 11 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Lâmpada vapor mercúrio, tipo: alta pressão, potência: 400 w, tipo base: edson - 40 mm, tensão alimentação: 220 v, comprimento: 28,60 cm, características adicionais: cor corrigida e diâmetro de 12,50 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 195; MARCA/MODELO: OUROLUX /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 49,30; Valor total: R\$ 9.613,50.

Item 3 (exclusivo), Descrição: Lâmpada luz mista, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 160 w, tipo base: edson - 27 mm, tipo bulbo: elíptico; UND: UNIDADE; QUANT: 280; MARCA/MODELO: OUROVOM /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 4.522,00.

Item 4 (exclusivo), Descrição: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 18 w, tipo base: g13, formato: tubular t8, equivalência: fluorescente de 40w; UND: UNIDADE; QUANT: 6.264; MARCA/MODELO: AVANT /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 6,80; Valor total: R\$ 42.595,20.

Item 5 (exclusivo), Descrição: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13, formato: tubular t8, equivalência: fluorescente de 20w; UND: UNIDADE; QUANT: 1.260; MARCA/MODELO: AVANT /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 5,24; Valor total: R\$ 6.602,40.

Item 6 (exclusivo), Descrição: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 16 w, tipo base: e-27, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, formato: tubular; UND: UNIDADE; QUANT: 3.207; MARCA/MODELO: AVANT /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 5,93; Valor total: R\$ 19.017,51.

Item 13, Descrição: Lâmpada Led Modelo: Slim Tensão Nominal: Bivolt 100/240 Potência Nominal: 36 W Fluxo Luminoso: 3.240 LM Abertura Facho: 120º Comprimento: 1200 MM; UND: UNIDADE; QUANT: 1.967; MARCA/MODELO: ECOLINE /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 10,92; Valor total: R\$ 21.479,64.

Item 17, Descrição: Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 25 W Cor: Branca Características Adicionais: Bivolt, sobrepor; UND: UNIDADE; QUANT: 1.866; MARCA/MODELO: AVANT/STAR BRIGHT /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 17,57; Valor total: R\$ 32.785,62.

Item 18 (cota), Descrição: Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 25 W Cor: Branca Características Adicionais: Bivolt, sobrepor; UND: UNIDADE; QUANT: 621; MARCA/MODELO: AVANT/STAR BRIGHT /SIMILAR EM QUALIDADE; Valor unitário: R\$ 17,57; Valor total: R\$ 10.910,97.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 1 (exclusivo), CBM - 10 und.; GABINETE CIVIL - 25 und.; SEINFRA - 20 und.; SELAJ - 90 und.; SERIS - 50 und.;

Item 3 (exclusivo), CBM - 20 und.; GABINETE CIVIL - 25 und.; SEINFRA - 20 und.; SELAJ - 50 und.; SERIS - 80 und.; SESAU - 73 und.; SETEQ - 12 und.;

Item 4 (exclusivo), EMATER - 30 und.; GABINETE CIVIL - 30 und.; ITERAL - 50 und.; JUCEAL - 25 und.; PC - 1.500 und.; PGE - 40 und.; PM - 100 und.; PROCON - 40 und.; SEAGRI - 63 und.; SECTI - 176 und.; SECULT - 28 und.; SEFAZ - 120 und.; SEINFRA - 20 und.; SEPLAG - 300 und.; SESAU - 3.590 und.; SETEQ - 50 und.; UNCISAL - 102 und.;

Item 5 (exclusivo), AMGESP - 460 und.; EMATER - 30 und.; GABINETE CIVIL - 30 und.; ITERAL - 50 und.; PGE - 90 und.; PM - 100 und.; SECRIA - 32 und.; SEFAZ - 120 und.; SEINFRA - 20 und.; SEPLAG - 50 und.; SESAU - 200 und.; SETEQ - 25 und.; UNCISAL - 53 und.;

Item 6 (exclusivo), CBM - 100 und.; GABINETE CIVIL - 25 und.; JUCEAL - 25 und.; PM - 100 und.; SEAGRI - 32 und.; SEINFRA - 20 und.; SELAJ - 150 und.; SERIS - 1.000 und.; SESAU - 1.700 und.; UNCISAL - 55 und.;

Item 13, AMGESP - 18 und.; CEDEC - 15 und.; GABINETE CIVIL - 23 und.; PC - 749 und.; PGE - 45 und.; PM - 75 und.; SECDEF - 8 und.; SECULT - 431 und.; SEINFRA - 15 und.; SELAJ - 225 und.; SEPLAG - 15 und.; SESAU - 176 und.; SETEQ - 19 und.; UNCISAL - 153 und.;

Item 17, AMGESP - 23 und.; CBM - 150 und.; CEDEC - 23 und.; EMATER - 9 und.; FAPEAL - 8 und.; PC - 749 und.; PGE - 19 und.; PM - 75 und.; SECDEF - 20 und.; SECTI - 7 und.; SECULT - 62 und.; SEFAZ - 24 und.; SEINFRA - 15 und.; SEPLAG - 15 und.; SERIS - 375 und.; SESAU - 195 und.; UNCISAL - 49 und.;

Item 18 (cota), AMGESP - 7 und.; CBM - 50 und.; CEDEC - 7 und.; EMATER - 3 und.; FAPEAL - 2 und.; PC - 251 und.; PGE - 6 und.; PM - 25 und.; SECDEF - 7 und.; SECTI - 2 und.; SECULT - 21 und.; SEFAZ - 24 und.; SEINFRA - 5 und.; SEPLAG - 5 und.; SERIS - 125 und.; SESAU - 65 und.; UNCISAL - 16 und.;

Protocolo 1003879

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 755/2025

EXTRATO: Nº 1305/2025

PROCESSO: 04105.0000000075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.029/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS E ULTRAPROCESSADOS 01) - INTENÇÃO DE RP 020/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 755/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34689112.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08, representada pelo Sr. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 755/2025, processo administrativo nº 04105.0000000075/2024, pregão eletrônico nº 90.029/2024, referente a alteração da unidade de medida, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 12 (cota), Unidade de Medida: QUILOGRAMA.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 12 (cota), Unidade de Medida: EMBALAGEM 500G.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1003881

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000002071/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28476422), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato em virtude da inexecução do fornecimento de itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 892/2023 e solicitados através das Notas de Empenho e Ordens de Fornecimento, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1003582

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000002368/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a BR MEDICAMENTOS LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33236873), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15/07/2025 (Doc. SEI nº 33423475), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 209,42 (duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à BR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.834.634/0001-90, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso II, art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 11, inciso III, do Decreto nº 68.119/2019. Em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1003583

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.171/2025
PROCESSO: E:04105.0000000663/2025**

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Administração Pública.

Em virtude da ocorrência de fato superveniente que inviabilizou a continuidade dos itens licitados, conforme detalhado por meio do Despacho GLIC nº 34565618, DECLARO A REVOGAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.171/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Estadual

nº 90.391/2023.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003773

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 186/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001276/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA BAIA - DFD-IRP Nº 110/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1003882

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 187/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001276/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS) - DFD-IRP Nº 108/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1003884

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04 e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

*Informamos que a unidade de medida do item CATMAT 437883, foi alterada e a PMAL alterou sua demanda do mesmo.

DFD - IRP Nº 087-2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000001086/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34688739

*Informamos que a SESAU alterou sua demanda para o CATMAT 406960.

DFD - IRP Nº 103-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) PROCESSO E:04105.0000001255/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34706496

Anthony Vitor Quintela Cavalcante
Assessor Técnico Especializado
Mat. 317-4

Protocolo 1003891

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-127-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001417/2025

b) DFD-IRP-128-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001418/2025

c) DFD-IRP-129-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 03
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001419/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 25/09/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1003892

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000154/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.132/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado

na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.132/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS, E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 62.139.803/0001-89, para o Lote Único, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total R\$ 34.116.880,10 (trinta e quatro milhões, cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 34.116.880,10 (trinta e quatro milhões, cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003975

No dia 10 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1244/2025	Reajuste e repactuação de valores;
AMGESP	Proc.Nº4105.393/2024	Ajuste de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.1425/2025	Consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.1422/2025	Solicitação de pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1423/2025	Solicitação de pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1424/2025	Solicitação de pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.2250/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1995/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2013/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1106/2025	Aquisição de colchão hospitalar;
AMGESP	Proc.Nº4105.581/2025	Aquisição de viaturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.841/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.929/2023	Aquisição de material de informática;
DETRAN	Proc.Nº5101.14277/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.13685/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.13622/2025	Solicitação de passagem aérea;
POLCAL	Proc.Nº2102.157/2025	Aquisição de materiais de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.42743/2025	Contratação de reprodução de material didático;
SEDUC	Proc.Nº1800.17199/2025	Solicitação de nova ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.25872/2025	Solicitação de laudos laboratoriais;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39899/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39888/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39702/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39696/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39694/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.41143/2025	Contratação de subscrições de serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.39700/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEGOV	Proc.Nº37001.721/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMUDH	Proc.Nº20106.1262/2025	Autorização para contratação de seguro;
SESAU	Proc.Nº2000.33966/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27376/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.32370/2025	Aquisição de material odontológico;
SETUR	Proc.Nº29032.885/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.834/2025	Solicitação para agendamento de reunião administrativa;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1003988

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 599/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000002243/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº 001.054.684-79.
CONTRATADA: José Arnaldo da Silva Ferreira Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.275.963/0001-88.
OBJETO: Transferência da linha. A linha a ser operada pela contratada no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser São Brás - Arapiraca.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 599/2012 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1003875

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000087/2024
Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.
Assunto: Defesa Administrativa em face do Auto de Infração nº 02/2025.
DECISÃO: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000087/2024, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025, às 11h00, que versa sobre a Defesa Administrativa apresentada pela concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., em face do Auto de Infração nº 02/2025, DECIDIU, por unanimidade de votos, conhecer da defesa para, no mérito, dar-lhe provimento, CANCELANDO o Auto de Infração nº 02/2025, uma vez que restou comprovado que o usuário foi devidamente cientificado acerca da necessidade de substituição do hidrômetro.

Maceió, 05 de setembro de 2025.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001813/2024
Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.
Assunto: Defesa Administrativa em face do Auto de Infração nº 05/2025
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001813/2024, em reunião realizada dia 03 de setembro de 2025, às 11h, que trata da Defesa Administrativa apresentada pela Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A, em face do Auto de Infração nº 05/2025, lavrado em razão do descumprimento do § 3º do art. 67 da Resolução Arsal nº 137/2014, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer da defesa para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração nº 05/2025, para manter a aplicação da sanção pecuniária junto à BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Em, 05 de setembro de 2025.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1003915

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 21/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Revista de Conhecimento sobre Cidades Inteligentes - 2025”, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA KAIROS CIDADES INTELIGENTES INOVA SIMPLES.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CEDENTE: KAIROS CIDADES INTELIGENTES INOVA SIMPLES, inscrito no Cnpj sob o n.º 61.628.666/0001-83, residente no(a) RUA RAPHAEL PERRELLI, 132 EDIFÍCIO TAURUS - APTO 01, Bairro: JATIUCA - Maceió/AL - CEP 57036-770.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição dos direitos autorais patrimoniais da obra intitulada Revista de Conhecimento sobre Cidades Inteligentes - 2025, composta por quatro edições a serem produzidas no decorrer do exercício, abrangendo temas estratégicos como educação, políticas públicas, setor empresarial e desenvolvimento sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1003861

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 18/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Suspensão do Direito de Dirigir por Infração
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 18/2025, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, que foi INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou ainda enviar por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 18/2025 (204).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003567

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 19/2025
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Suspensão do Direito de Dirigir por Infração
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 19/2025, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação

de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 19/2025 (133).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003568

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 16/2025 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256 II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resoluções nº 723/2018, 900/2022 e 918/2022 CONTRAN e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os proprietários/condutores relacionados no edital nº 16/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram AUTUADOS e INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação das penalidades de Multa e Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os proprietários/condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa, por escrito e direcionado ao DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANs); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 16/2025 : (50).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003569

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 17/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes, no que couberem, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es) relacionado(s) no edital nº 17/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes, da IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) pagar o valor da multa com desconto previsto no art. 284 do CTB e entregar o documento de habilitação na Chefia de Controle de Condutores - CHCC na sede do DETRAN/AL ou em qualquer CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente nos postos setor de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANs); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Caso V. Sª opte por não interpor recurso e mesmo que não entregue sua CNH, está sujeito ao início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir em 15 (quinze) dias corridos contados do término do prazo para apresentação de recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Caso opte por não pagar a multa até o fim do prazo estabelecido, será cobrado o valor integral, acrescido de juros (art. 284, §4º CTB). Total de condutores publicados no edital nº 17/2025 : (32).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003570

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 03/2021, QUE ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

PA nº E:05101.0000002841/2021; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 (art. 116), e demais dispositivos legais; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 03.084.799/0001-30, situada na Rua Manoel Orígenes de Oliveira, nº 53, Paraíso, Palmeira do Índios/AL, CEP: 57.602-050, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Genival Santana de Araújo, CPF xxx.744.464-xx; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei nº 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26.04.2021; GESTOR DO CONVÊNIO: Pelo DETRAN/AL, o Servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, Chefe de Controle de Infrações, e pela SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, o Sr. Genival Santana de Araújo, Superintendente; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL; P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio Nº 03/2021; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 02/09/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do Convênio.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003578

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025- DETRAN/AL

P.A.: E:05101.0000016981/2024; BASE LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 101.836/2025; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-Detrان/AL, Autarquia Estadual, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-470, inscrito no CNPJ sob nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob nº 410.XXX.204-XX, Matrícula Funcional nº 2259-3; CONVENIENTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Arapiraca-SMTT/Arapiraca, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.645/0001-15, situada na Av. Dep. Ceci Cunha, 1640, Itapoã, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105, representada pelo sua Superintendente, Sra. Katiane Duarte Costa, inscrita no CPF sob nº 038.XXX.634-XX; GESTOR DO CONVÊNIO: pelo Detran/AL, o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores Veículos e Infrações, e pela SMTT/Arapiraca, a sra. Katiane Duarte Costa, Superintendente; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503/1997, e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05/09/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 5 (cinco) anos após a data da publicação; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo Detran/AL.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1003597

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 017/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006467/2025.

Maceió/AL, em 10 de setembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1003763

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pedido, em 08 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002806/2023
Interessado(a): José Ivaldo Botelho Alves
Assunto: Retroativo de benefício
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1003769

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 10 de setembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005114/2025	Magna Monte Catarina

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1003784

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nºE:04799.0000006009/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para AL PREVIDÊNCIA.
Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou na Alagoas Previdência.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maceió, 09 de setembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1003571

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 03/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nºE:04799.0000006166/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA DE COPEIRAGEM para AL PREVIDÊNCIA.
Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou na Alagoas Previdência.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maceió, 10 de setembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1003855

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0913-040.593-3 / 27.001.009.13-0040593
Consumidor: CICERO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Fornecedor: BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1003809

Nº F.A: 0114-038.103-1 / 27.001.001.14-0038103
Consumidor: JADELSON DA SILVA JÚNIOR
Fornecedor: ITAU SEGUROS S/A
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1003810

Nº F.A: 3815-014.734-8 / 27.001.038.15-0014734
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1003811

Nº F.A: 0116-024.562-9 / 27.001.001.16-0024562
Consumidor: CICERO FELIX DA SILVA
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1003812

Nº F.A: 0113-030.948-6 / 27.001.001.13-0030948
Consumidor: MARIA DE FÁTIMA NEGROMONTE CORREIA
Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1003813

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 29/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.22053570874.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.11032980044. AINF.IMA, lavrado em desfavor de Kenoa Investimentos LTDA, sob CPF/CNPJ: 08.763.572/0001-34, por “fazer funcionar ou operar, estação de tratamento de efluentes (ETE) com parâmetros em desacordo com a Instrução Normativa N. 01/2018 da SEMARH, lançando efluente tratado com carga de DBO acima do padrão estabelecido.”. Ressalta-se que não houve recebimento de correspondência por número inexistente.
Maceió, 10 de setembro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL
Protocolo 1003610

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 30/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.01091383358.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo descritos, lavrados em desfavor do Sr. Igor Bruno Bezerra do Nascimento, inscrito no CPF nº 100.352.374-90.

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.24083014442.AAF.AINF, motivada por “pelo descumprimento do embargo 2024.17115176577.AAF.AINF (auto de infração série A talão 0011, folha 00513), com penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ”. Processo nº 2025.15082958067.AI.IMA.

2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.24082067363.AAF.AINF, motivada por “deixar de gerar manifestos de transportes de resíduos (MTR) do sistema de gerenciamento

online de resíduos sólidos (SGORS), em abatedouro, com penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”. Processo nº 2025.15083693264.AI.IMA. 3. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.24081446255.AAF.AINF, motivada por “indício de maus-tratos no abate de 7 (sete) suínos, utilizando machado, com penalidade de multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)”. Processo nº 2025.15082220012.AI.IMA.

Maceió, 10 de Setembro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente

Protocolo 1003619

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3911/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando as informações trazidas no processo E:41010.0000004984/2023, bem como a necessidade de garantir a continuidade administrativa e funcional das atividades institucionais, RESOLVE: Art. 1º Manter a servidora Svetlana Maria Wanderlei de Barros Calheiros, inscrito no CPF nº 031.274.314-90, matrícula institucional nº 4027-4, Assessora de Governança e Transparência, designada pela Portaria/UNCISAL Nº 3548/2023 na função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital no âmbito da UNCISAL. Art. 2º Alterar o nome do servidor designado como Mantenedor Local do Portal Alagoas Digital, passando a ser o servidor Cauê Assis de Moura, CPF nº 095.707.204-09, matrícula institucional nº 4239-0, em substituição ao servidor Smaile Clever de Oliveira Cavalcante, CPF nº 074.801.044-05, matrícula institucional nº 2585-2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 10 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 1003816

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEPAL N.º 32/2022. Processo nº 52530-000622/2022 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09. Objeto: Alteração do Contrato CEPAL nº 32/2022 em sua cláusula de vigência e preço. Data de Assinatura: 09/ 09 /2025. Valor estimado global: R\$ 730.108,87 (setecentos e trinta mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.122.0004.2001; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 435; 1144; Fonte: 1-500/600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICGERAL Nº 33195434/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1003615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000022050/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 que trata de aquisição de maravalha para ratos e camundongos, destinada ao Centro de Cirurgia Experimental e Biotério CCEB, desta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva. EMPRESA: HIPERMED EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 05.149.717/0001-13. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 10 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1003900

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Conforme proposto no Processo E:41010.0000019075/2024, acolho o entendimento contido no Despacho SEGOV SSMC 34304113, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ 03.508.097/0001-36, no valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de serviço especializado em registro de diploma digital, destinado à esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 10 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1003904

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

IMPRESSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
11 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2644

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.202, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA EUGENIA OLIVEIRA DE MELO, CPF nº 111.199.154-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Ouvidor, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique Florêncio Aguiar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*replicado por incorreção.

DECRETO N° 104.226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSE FLAVIO TEIXEIRA MOURA, CPF nº 007.953.084-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARINA CÉLIA VERÇOSA DANTAS, CPF nº 038.560.924-80, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Cidadania, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, CPF nº 060.682.264-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Cidadania, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marina Célia Verçosa Dantas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, CPF nº 060.682.264-09, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle Interno, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.230, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARINA CÉLIA VERÇOSA DANTAS, CPF nº 038.560.924-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Leandro de Andrade Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS VICTOR DOS SANTOS, CPF nº 077.608.034-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle Interno, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Caroline Fidelis de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, LEANDRO DE ANDRADE CARVALHO, CPF nº 074.583.097-84, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, DAVI SANTOS AMORIM, CPF nº 113.591.544-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Controle de Medições, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.234, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WELLINGTON CÉSAR DE SOUZA BARROS JÚNIOR, CPF nº 112.812.364-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Controle de Medições, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Davi Santos Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VANIA MARIADA SILVA CASTRO, CPF nº 533.833.894-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALOISIO SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 133.569.894-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vania Maria da Silva Castro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.237, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32581031 e no Despacho PGE COOPA 33195002, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34168841, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000043832/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, compulsoriamente, a partir de 25 de setembro de 2023, o servidor JOSÉ PACHECO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.548.834-04, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível I, matrícula nº 9769-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo somada a 2% (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, uma vez que o servidor possui tempo de contribuição excedente a 20 (vinte) anos, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas)

semanais, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 88, de 7 de maio de 2015, e nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 2º, I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e o art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.238, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33160939 e no Despacho PGE COOPA 33219012, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34169435, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007781/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADEJA DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.895.104-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “H”, Nível IV, matrícula nº 27147-0, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.239, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32261052 e no Despacho PGE COOPA 34187214, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34363962, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000029259/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDINALVA DOS SANTOS CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.141.174-72, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, Nível II, matrícula nº 501831-5, Parte Suplementar (Cargos Extintos e/ou em Extinção, Anexo II-A), integrante da Carreira Assistente em Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.240, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33714816 e no Despacho PGE COOPA 34019510, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34107868, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000004891/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EMILIA TOME DOS SANTOS MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.864.394-15, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 23879-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.241, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32925793 e no Despacho PGE COOPA 32939484, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33039659, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 34000.00000907/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LERILÚCIA TIMÓTEO BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.622.744-20, ocupante do cargo de Sociólogo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 27040-7, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 28672125 e no Despacho PGE COOPA 29741510, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29876760, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000063363/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 99.511, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de outubro de 2024, que promoveu, por ATO DE BRAVURA, o 1º Tenente PM QOC HEYTOR ANÍZIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.365.564-66, matrícula nº 145-7, nos termos dos arts. 10, II, 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 26, II, 30 e 31, II, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo no posto de Major QOEM PM, a partir de 3 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.243, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32534160 e no Despacho PGE COOPA 33940934, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 34157069, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000012866/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão QOE PM OSIAS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.987.814-20, matrícula nº 6804-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Major PM OSIAS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.987.814-20, matrícula nº 6804-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004016

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 436/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009427/2025.

RESOLVE:

- 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, a servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHÃES, portadora do CPF n.º 741.069.105-00, matrícula nº 83.433-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1003986

Portaria/PGE Nº 437/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009424/2025.

RESOLVE:

- 1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora SIMÉIA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF n.º 032.841.554-57, matrícula nº 287-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/10/2025 a 08/11/2025.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1003989

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.959/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043033/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALBERIO SANTANA DE ARAGAO

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 040.914.925-09

RG:000000021823901 SSP SE

Matrícula: 19624

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Piranhas a Maceió

OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E 7º ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003883

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.956/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 827.176.724-00

RG:0000000011352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003885

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.957/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BERENALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO - nível FEAG

CPF: 815.403.454-91

RG:0000000011195601 SSP AL

Matrícula: 19145

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003886

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.956/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 056.971.914-30

RG:002001001247586 SESP AL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003887

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.955/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 034.519.434-92

RG:000000001735971 SSP AL

Matrícula: 9866138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003888

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.954/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 259.575.384-34

RG:000000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003889

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.953/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 827.180.324-72

RG:0000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 09/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003890

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.952/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043668/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAYARA CRISTINA CORDEIRO

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 101.397.724-64

RG:000010139772464 SSP AL

Matrícula: 50262

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Joaquim Gomes / Maceió.

OBJETIVO: Visita técnica para tratar de assuntos do Transporte Escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003894

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.951/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043668/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WESLEY CAVALCANTE DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 008.235.934-28

RG:000000001729063 SSP AL

Matrícula: 2972

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Joaquim Gomes / Maceió.

OBJETIVO: Visita técnica para tratar de assuntos do Transporte Escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003895

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.950/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043668/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MANUELA LISBOA TEIXEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 070.989.264-00

RG:002002006030968 SSP AL

Matrícula: 50257

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Joaquim Gomes / Maceió.

OBJETIVO: Visita Técnica para tratar de assuntos do Transporte Escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003896

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.949/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043408/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 987.973.365-72

RG:000000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003898

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.948/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 939.982.284-20

RG: 000000001312970 SEDS AL

Matrícula: 25851

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003899

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.947/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 842.895.894-72

RG: 000000001101591 SSP AL

Matrícula: 826949

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003901

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.946/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO MACEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 042.366.054-30

RG: 000098001089405 SESP AL

Matrícula: 778

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003902

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.945/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nível2

CPF: 024.104.814-18

RG: 000000001570808 SEDS AL

Matrícula: 18671

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003903

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.944/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE EDJELSON SOUSA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 827.346.744-91

RG: 000000001008883 SSP AL

Matrícula: 67777

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação de reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003905

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.937/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.390.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003906

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.936/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CEZAR PEREIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.004.454-15

RG: 000000001239407 SSP AL

Matrícula: 83082

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.390.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003907

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.935/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.390.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003908

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.934/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.390.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003909

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.933/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 000000001784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.390.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003910

PORTARIA /SEDUC Nº. 8569/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE CELIA BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 034.246.574-09, matrícula nº 824968, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003933

PORTARIA /SEDUC Nº. 8568/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.544-98, matrícula nº 826031, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003935

PORTARIA /SEDUC Nº. 8567/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.998.244-53, matrícula nº 824637, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003936

PORTARIA /SEDUC Nº. 8566/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.998.244-53, matrícula nº 824637, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003937

PORTARIA /SEDUC Nº. 8565/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.998.244-53, matrícula nº 824637, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003938

PORTARIA /SEDUC Nº. 8564/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.998.244-53, matrícula nº 824637, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003939

PORTARIA /SEDUC Nº. 8563/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FATIMA MARIA RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF n.º 123.641.934-00, matrícula nº 67657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003940

PORTARIA /SEDUC Nº. 8562/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FATIMA MARIA RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF n.º 123.641.934-00, matrícula nº 67657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003941

PORTARIA /SEDUC Nº. 8561/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044395/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIEDJA MOURA, portadora do CPF n.º 011.832.184-60, matrícula nº 824348, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003943

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1717/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria1609, 05 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF: 081.151.994-51, matrícula nº246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“de 11/08/2025 até 09/09/2025”

LEIA-SE:

“de 11/08/2025 até 04/09/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003549

PORTARIA/SEFAZ Nº 1716/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1651, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA, portadora do CPF n.º 239.835.314-15, matrícula n.º 51551, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003550

* PORTARIA/SEFAZ Nº 1715/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1650, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003551

* PORTARIA/SEFAZ Nº 1714/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1647, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor ANDREAZO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 727.820.051-20, matrícula n.º 292, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003552

* PORTARIA/SEFAZ Nº 1713/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1676, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 309.772.744-20, matrícula n.º 13863, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003553

PORTARIA/SEFAZ Nº 1712/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1670, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora MARIA FERNANDA PITA WANDERLEY, portadora do CPF n.º120.109.044-00, matrícula n.º 644, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003554

PORTARIA/SEFAZ Nº 1711/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1666, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENCA DAMASO, portadora do CPF n.º116.624.204-80, matrícula n.º 824, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003555

PORTARIA/SEFAZ Nº 1710/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1662, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, portador do CPF n.º131.799.844-81, matrícula n.º 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003556

PORTARIA/SEFAZ Nº 1709/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1661, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor JOAO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA, portador do CPF n.º055.203.314-64, matrícula n.º 687, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARQUIVO, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIM. ARQUIVO ALMOXARIFE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003557

PORTARIA/SEFAZ Nº 1708/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1660, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora JEANE MARIA RAMOS DE LIMA, portadora do CPF n.º074.325.724-37, matrícula n.º 80, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003558

PORTARIA/SEFAZ Nº 1707/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1659, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora JANY MARY BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º044.856.494-74, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003559

PORTARIA/SEFAZ Nº 1706/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1655, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor DIEGO JONATHAN DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º071.776.804-03, matrícula n.º 683, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003560

PORTARIA/SEFAZ Nº 1705/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1654, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora DAYANE CRISTINE DOS ANJOS BARBOSA, portadora do CPF n.º062.386.974-82, matrícula n.º 548, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003561

PORTARIA/SEFAZ Nº 1704/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1653, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS, portador do CPF n.º087.828.074-00, matrícula n.º 662, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003562

PORTARIA/SEFAZ Nº 1703/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1652, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora CRISTIANE RAPOSO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º104.606.874-17, matrícula n.º 668, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ITCD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003563

PORTARIA/SEFAZ Nº 1702/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1649, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para o servidor CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA, portador do CPF n.º090.546.664-04, matrícula n.º 3111, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003564

PORTARIA/SEFAZ Nº 1701/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1648, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora AURICELIA INGRID QUIDUTE DE SOUZA, portadora do CPF n.º107.411.444-25, matrícula n.º 667, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003565

PORTARIA/SEFAZ Nº 1700/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1630, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2025, que concedeu férias para a servidora ADRIANA VALERIA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º007.691.174-81, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARQUIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003566

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 87/2025

A SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001313/2025,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 147.303.417-59

RG:000000223588781 SSP RJ

Matrícula: 352

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.346,83

PERÍODO: 11/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento se faz necessário diante da recente alteração de gestão desta Pasta, sendo fundamental para o alinhamento das ações e fortalecimento das articulações federativas em políticas públicas para as mulheres..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3652 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025

MARÍLIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1003995

PORTARIA/SEMU Nº 86/2025

A SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001369/2025,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 054.613.994-95

RG:002001006012722 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.321,79

PERÍODO: 11/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Considerando a necessidade de deslocamento institucional a Brasília/DF, no período de 11 a 19 de setembro de 2025, para visitas técnicas e reuniões junto ao Ministério das Mulheres, em razão da recente alteração de gestão desta Pasta, conforme portaria de nomeação da Secretária de Estado da Mulher, senhora Marília Albuquerque, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2025, vimos por meio deste solicitar a concessão das diárias correspondentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3652 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025

MARÍLIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1003996

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.053, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, diante do exposto nos autos, o Ofício nº E:199/2025/CGE, impulsionado pela Controladoria Geral do Estado que originou o Processo Administrativo nº E:01104.0000000843/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar indícios de irregularidades relatadas nos autos, no prazo necessário à conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003868

PORTARIA SESAU Nº. 7.054, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, diante do exposto Ofício nº E:190/2025/CGE, impulsionado pela Controladoria Geral do Estado que originou o Processo Administrativo nº E:01104.0000000767/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar indícios de irregularidades relatadas nos autos, no prazo necessário à conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003870

PORTARIA SESAU Nº. 7.055, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, diante do exposto Ofício nº E:191/2025/CGE, impulsionado pela Controladoria Geral do Estado que originou o Processo Administrativo nº E:01104.0000000768/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar indícios de irregularidades relatadas nos autos, no prazo necessário à conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003871

PORTARIA SESAU N 6.747, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em vista do exposto no Ofício nº E:7018/2025/SESAU, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000024021/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores da Carreira de Médico, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes dos servidores, relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, que participaram da Avaliação de Desempenho em período de estágio probatório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633 e art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, respectivamente:

- a) Anexo I: Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – Retroativo - 1º CICLO, competência 2022/2023, com aproveitamento igual ou superior a 70%;
- b) Anexo II: Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – Retroativo - 2º CICLO, competência 2023/2024, com aproveitamento igual ou superior a 70%; e,
- c) Anexo III: Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – Retroativo - 2º CICLO, competência 2023/2024, com aproveitamento inferior a 70%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

a) Anexo I: Relação Nominal dos (as) Servidores (as) participante(s) da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório Retroativo – 1º CICLO, Competência 2022/2023, com aproveitamento igual ou superior a 70%.

Quant.	Nome Completo	Matricula	CPF
1	ANDERSON ACIOLI SOARES	2917	049.XXX.XXX-42
2	ANDREA TARGINO GAMA	3130	679.XXX.XXX-68
3	CRISTINA ADÉLIA CAVALCANTE BATISTA	2973	034.XXX.XXX-32
4	DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	0002500-3	041.XXX.XXX-44
5	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	27979	021.XXX.XX-08
6	HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	0002972-6	082.XXX.XXX-37
7	JULIO CESAR BARBOZA LIMA	0002928-9	082. XXX.XXX -96
8	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	2887-8	032.XXX.XXX-30
9	LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA	23477	073.XXX.XXX-50
10	LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO	19917	032.XXX.XXX-48
11	LARISSA MULLER ARMOND	2940	090.XXX.XXX-42
12	MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	24368	011.XXX.XXX-93
13	MIRELA ALVES CAMPOS	3086	073.XXX.XXX-03
14	ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO	2435	710.XXX.XXX-30
15	ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE	3113	677.XXX.XXX-15

16	VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO	2511-9	032. XXX.XXX -50
----	---------------------------	--------	------------------

b) Anexo II

Relação Nominal do(a/s) Servidor(es) participante(s) da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório
Retroativo – 2º CICLO, competência 2023/2024, com aproveitamento igual ou superior a 70%

Quant.	Nome Completo	Matricula	CPF
1	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	0002741-3	042.XXX.XXX-70
2	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	0002743-0	469.XXX.XXX 04
3	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	0002880-0	022.XXX.XXX-32
4	ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA	2358-2	020.XXX.XXX-03
5	ÁTILA ELIAS SANTOS PORTELA	22250	008.XXX.XXX-86
6	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	0002944-0	059. XXX.XXX-90
7	DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI	0002231-4	062.XXX.XXX-06
8	DANIEL SILVA FORTES	0001669-1	058.XXX.XXX-51
9	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREI	0002786-3	022.XXX.XXX-03
10	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	0003102-0	072.XXX.XXX-90
11	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	0002716-2	033.XXX.XXX-21
12	JHONAT THAYLSON DA SILVA	0001034-0	064.XXX.XXX-07
13	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	2393	003.XXX.XXX-14
14	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	0002721-9	085.XXX.XXX-90
15	JOSE CLEITON FREITAS DOS SANTOS	0002671-9	105.XXX.XXX-00
16	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	2843-6	012.XXX.XXX-40
17	MARCOS ROBERTO CORREIA SILVA	19925	957.XXX.XXX-53
18	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	0002851-7	679.XXX.XXX-87
19	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	0002841-0	121.XXX.XXX-99
20	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	0002601-8	056.XXX.XXX-45
21	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	0002987-4	089.XXX.XXX-25
22	PEDRO FERRO LIMA MENEZES	0001945-3	077.XXX.XXX-00
23	ROMULO FIGUEIREDO DE ARAUJO	0002090-7	042.XXX.XXX-79
24	RUTE GONCALVES DA CUNHA	0002811-8	962.XXX.XXX-68
25	SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADRE	0002079-6	770.XXX.XXX-53
26	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	0002912-2	073.XXX.XXX-40
27	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA	0002854-1	091.XXX.XXX-32
28	VANESSA STELA FERREIRA SILVA	0001800-7	077.XXX.XXX-38
29	VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO	2511-9	032. XXX.XXX -50

30	WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR	0002402-3	046.XXX.XXX-30
31	WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO	0003137-2	685.XXX.XXX-63

c) Anexo III			
Relação Nominal do(a/s) Servidor(es) participante(s) da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório Retroativo – 2º CICLO, competência 2023/2024, com aproveitamento inferior a 70%			
Quant.	Nome Completo	Matricula	CPF
1	JAKELINE KLINGER ALMEIDA CASTRO SOU	0003005-8	86.XXX.XXX-90

*Portaria/SESAU Nº 6.713/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000025259/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora GLÓRIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF nº 346.677.924-34, Matrícula nº 27.395-3, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da Diretoria Geral do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) Publicado por incorreção

*Portaria/SESAU Nº 6.712/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000033391/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE CÉSAR BALBINO BARBOSA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula n.º 59.345-1, CPF nº 162.931.854-04, com 20 (VINTE) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUPVP, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) Publicado por incorreção

Protocolo 1003911

PORTARIA / SESAU Nº. 6679/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29697/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003586

PORTARIA/SESAU Nº 6678/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 31091/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 14/08/2025 a 14/08/2025

Destino: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GECLIN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1003584

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1207/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000006366/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 1129/2025, 02 de setembro de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF:073.939.174-75, matrícula nº 9865312, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/21

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003869

PORTARIA /SSP Nº. 1206/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006792/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF n.º 786.980.734-68, matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003577

PORTARIA /SSP Nº. 1212/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006868/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, portadora do CPF nº 043.498.764-64, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004005

PORTARIA /SSP Nº. 1211/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006869/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, portadora do CPF nº 043.498.764-64, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004006

PORTARIA /SSP Nº. 1210/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006831/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARECHAL DEODORO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar a entrega de colchões no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004007

PORTARIA /SSP Nº. 1209/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006824/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MESSIAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo para realizar entrega de colchões no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004008

PORTARIA CEPDEC Nº 244/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018.939.674-17

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 0 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/09/2025

DESTINO: Branquinha/AL

OBJETIVO: Vistoria técnica no município de Branquinha-AL, no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, em decorrência do processo avançado de formação de voçoroca e, por conseguinte, ofertando risco a população local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1003753

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 402/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 7ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO CALVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 10 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003631

PORTARIA /SEAGRI Nº. 401/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002380/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Realizar cobertura em vídeo, fotos e entrevistas relativas ao Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 10 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003632

PORTARIA /SEAGRI Nº. 400/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 021.837.314-78

RG:000000001541747 SSP AL

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participar da 42ª Expo Bacia Leiteira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 10 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003633

PORTARIA /SEAGRI Nº. 399/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002378/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Realizar cobertura em vídeo, fotos e entrevistas relativas à entrega de alevinos na 42ª Expo Bacia Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 10 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003634

PORTARIA /SEAGRI Nº. 398/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Realizar cobertura em vídeo, fotos e entrevistas relativas à abertura da 42ª Expo Bacia Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 10 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003635

PORTARIA /SEAGRI Nº. 391/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002269/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAUCIONE GOUVEIA SILVA, portadora do CPF nº 112.812.544-79, matrícula nº 536, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003791

PORTARIA /SEAGRI Nº. 390/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002080/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCIANE JHOSSSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, portadora do CPF nº 023.625.144-98, matrícula nº 426, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003792

PORTARIA /SEAGRI Nº. 389/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 036.347.914-70, matrícula nº 507, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003793

PORTARIA /SEAGRI Nº. 388/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002218/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUAN MONTEIRO DOS ANJOS, portador do CPF n.º 130.444.954-82, matrícula n.º 517, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003794

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 265/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001592/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendente de Transferência de Renda - SEADES SUTRE

CPF: 841.344.374-15

RG: 1017.725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Joaquim Gomes.

OBJETIVO: Visitar ao município de Joaquim Gomes do dia 18 de setembro de 2025 para conduzir uma reunião de apoio técnico com as equipes do programa Bolsa Família e Cadastro Único, onde serão abordados os temas relacionados a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único preparando as equipes para prestar um atendimento qualificado no atendimento das famílias do município. Ressaltamos que as despesas deverão ser custeadas com os recursos do IGDE/PBF. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO / 0 - SEM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS / SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:00967 - DIÁRIA.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003661

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 504/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005906/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 120.459.474-08, matrícula n.º 3811, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003593

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056108/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANNE LAIS DE SOUZA PINTO, portadora do CPF n.º 034.205.334-54, matrícula n.º 82363, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003616

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 483.853.014-53, matrícula n.º 826067, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003617

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RISOLANDA CAVALCANTE REGO, portadora do CPF n.º 042.050.894-57, matrícula n.º 826319, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003621

PORTARIA/SEPLAG N° 17.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020396/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.221.404-10, matrícula n.º 824334, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003622

PORTARIA/SEPLAG N° 17.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NOELIA ESTER DA SILVA, portadora do CPF n.º 366.176.104-82, matrícula n.º 824008, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003623

PORTARIA/SEPLAG N° 17.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022824/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MHYRTYNYELE PAULY DE LUCENA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 033.928.594-00, matrícula n.º 9865050, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003638

PORTARIA/SEPLAG N° 17.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, CPF n.º 667.732.964-04, matrícula n.º 301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2025 até 11/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003647

PORTARIA/SEPLAG N° 17.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038284/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUIZA LUCIENE CAVALCANTE FERRO DE MELO, CPF n.º 543.548.544-49, matrícula n.º 67916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 25/07/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003648

PORTARIA/SEPLAG N° 17.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033700/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DANIEL DE LACERDA PEREIRA, CPF n.º 317.269.763-00, matrícula n.º 823870, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2025 até 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003649

PORTARIA/SEPLAG N° 17.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032265/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, CPF n.º 358.653.934-72, matrícula n.º 49046, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003650

PORTARIA/SEPLAG N° 17.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038262/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF n.º 398.463.774-87, matrícula n.º 83056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003651

PORTARIA/SEPLAG N° 17.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038262/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF n.º 398.463.774-87, matrícula n.º 9865572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003652

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030270/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ANDRESSA VANESSA DA SILVA, CPF nº 106.425.904-94, matrícula nº 2123, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 12/07/2025 até 07/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003653

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.76/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038674/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, CPF nº022.120.024-08, matrícula nº9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/08/2025 até 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003654

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.311/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000006532/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do art's.140 e 141 da Lei Estadual Nº 5.247/91 e do Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:380/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 51780.

II- Designar a 2º Câmara, constituída pelo(a) PORTARIA/SEPLAG Nº 5.416/2024, alterada pelas PORTARIAS/SEPLAG Nº 6.219/2024, Nº 6.406/2024, Nº 6.407/2024 e Nº 8.465/2024 que designou a composição de seus membros, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula nº 39782, ADMINISTRADOR,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 863567, ECONOMISTA,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003667

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.783/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008555/2023, formulada pela comissão processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 38820-*, reconduzindo os membros da 2º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003668

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.784/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008532/2023, formulada pela comissão processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 34807-*, reconduzindo os membros da 2º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003669

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.786/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008164/2023, formulada pela comissão processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 19246-*, reconduzindo os membros da 2º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003670

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.785/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000007578/2023, formulada pela comissão processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 38934-*, reconduzindo os membros da 2º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003671

PORTARIA/SEPLAG N° 16.922/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n° E:01800.000008930/2023, formulada pela comissão processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual n° 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula n° 54211-*, reconduzindo os membros da 2° Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1003672

PORTARIA/SEPLAG N° 17.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038729/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ESMERALDA DE LIMA SILVA CPF n° 042.670.854-71, matrícula n° 9866294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34485272), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/08/2025 a 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003674

PORTARIA/SEPLAG N° 17.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038919/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CICERO LINO DOS SANTOS CPF n° 058.556.544-94, matrícula n° 9865983, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34485278), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/08/2025 a 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003675

PORTARIA/SEPLAG N° 17.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000039002/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA CPF n° 027.239.794-66, matrícula n° 81183, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34485286), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/08/2025 a 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003676

PORTARIA/SEPLAG N° 17.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038744/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO CPF n° 411.558.904-34, matrícula n° 81215, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34485582), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/08/2025 a 11/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003677

PORTARIA/SEPLAG N° 17.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000039022/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA MARCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA CPF n° 239.935.884-87, matrícula n° 54612, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34485699), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/08/2025 a 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003678

PORTARIA/SEPLAG N° 17.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038666/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA CPF n° 085.322.974-04, matrícula n° 1336, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34496021), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003679

PORTARIA/SEPLAG N° 17.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038666/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA CPF n° 085.322.974-04, matrícula n° 19147, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34496021), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003680

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039070/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA CPF nº 043.276.764-97, matrícula nº 825414, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34518014), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003681

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030505/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA MERCIA CORREIA DE ARAUJO CPF nº 028.126.054-05, matrícula nº 1863459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34525301), por um período de 60 (sessenta) dias, de 07/06/2025 a 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003682

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037597/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO CPF nº 227.493.574-20, matrícula nº 825571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34525361), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003683

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000031573/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR CPF nº 872.115.724-34, matrícula nº 823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34525441), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/06/2025 a 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003685

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037818/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA CPF nº 740.460.124-04, matrícula nº 12853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34526166), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/08/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003686

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039363/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS CPF nº 454.979.074-15, matrícula nº 1124, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34526688), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/08/2025 a 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003687

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009432/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES CPF nº 700.032.544-53, matrícula nº 825381, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34528548), por um período de 67 (sessenta e sete) dias, de 20/02/2025 a 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003688

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038803/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NILDA SANTOS DE BARROS CPF nº 020.859.524-45, matrícula nº 9867009, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34529767), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/08/2025 a 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003689

PORTARIA/SEPLAG N° 17.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028442/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO CPF n.º 301.736.474-72, matrícula n.º 81144, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34532463), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/06/2025 a 27/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003690

PORTARIA/SEPLAG N° 17.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039360/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA CASSIA DOS SANTOS CPF n.º 926.378.094-34, matrícula n.º 826464, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34535113), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003691

PORTARIA/SEPLAG N° 17.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035602/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE CPF n.º 871.120.604-78, matrícula n.º 81076, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34534889), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003692

PORTARIA/SEPLAG N° 17.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035602/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE CPF n.º 871.120.604-78, matrícula n.º 18453, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34534889), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003693

PORTARIA/SEPLAG N° 17.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039403/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLETE VIEIRA ELISIARIO CPF n.º 478.555.764-87, matrícula n.º 20279, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34535717), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003694

PORTARIA/SEPLAG N° 17.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039392/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KAREN LUIZA FERREIRA DA SILVA TENORIO CPF n.º 087.964.154-10, matrícula n.º 30543, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34536597), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/08/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003695

PORTARIA/SEPLAG N° 17.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039458/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HERBIA BARROS DA SILVA CPF n.º 533.736.854-00, matrícula n.º 80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34537198), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003696

PORTARIA/SEPLAG N° 17.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021682/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSETE DOS SANTOS CPF n.º 624.745.294-20, matrícula n.º 824268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34540301), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003697

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039418/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA CPF nº 925.545.204-53, matrícula nº 21988, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34543402), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 13/08/2025 a 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003698

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035154/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANE TOLEDO SILVA CPF nº 677.138.154-49, matrícula nº 82567, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34543930), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003699

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036028/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA CPF nº 495.531.864-91, matrícula nº 84808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34551500), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003700

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035955/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIANE LIAO DA SILVA CPF nº 524.749.334-68, matrícula nº 84205, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34537513), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/07/2025 a 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003701

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039544/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA CPF nº 223.077.534-00, matrícula nº 826889, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34540890), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/08/2025 a 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003702

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039544/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA CPF nº 223.077.534-00, matrícula nº 9866999, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34540890), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/08/2025 a 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003703

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038933/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS CPF nº 787.372.904-44, matrícula nº 84178, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34563001), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003704

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039457/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor TELMO BASTOS DA SILVA CPF nº 804.221.284-49, matrícula nº 83228, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34539538), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 13/08/2025 a 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003705

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039457/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor TELMO BASTOS DA SILVA CPF nº 804.221.284-49, matrícula nº 9864898, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34539538), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 13/08/2025 a 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003706

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038962/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RAQUEL CORREIA ALVES CPF nº 505.146.104-25, matrícula nº 81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34563645), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/08/2025 a 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003707

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036076/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES CPF nº 404.841.144-68, matrícula nº 826831, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34565103), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2025 a 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003708

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039597/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HERBERT LUAN LOPES DA SILVA CPF nº 112.856.034-86, matrícula nº 28281, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34566222), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/08/2025 a 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003709

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039641/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS CPF nº 454.981.804-20, matrícula nº 824545, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34568607), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003711

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032659/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES CPF nº 040.695.564-60, matrícula nº 824948, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34577050), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/07/2025 a 17/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003712

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040087/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELIDA SILVA TORRES CPF nº 031.160.274-63, matrícula nº 9866898, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34577103), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003713

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041974/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WYLMAN GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 447.070.104-15, matrícula nº 67884, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34586420), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2025 a 15/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003714

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039425/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES CPF nº 445.623.574-87, matrícula nº 824840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34598828), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003715

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038946/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANNA SAMPAIO RIBEIRO CPF nº 445.652.404-91, matrícula nº 52167, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34600009), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003716

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038873/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LECIA DA SILVA MARINHO CPF nº 894.691.864-00, matrícula nº 84125, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34600439), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003717

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038873/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LECIA DA SILVA MARINHO CPF nº 894.691.864-00, matrícula nº 9866134, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34600439), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003718

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039608/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA CPF nº 676.941.524-00, matrícula nº 824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34601807), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003719

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039734/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ANTONIO MITOMARI NETO CPF nº 091.856.364-01, matrícula nº 29857, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34603509), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 18/08/2025 a 15/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003720

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038926/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS CPF nº 008.312.814-05, matrícula nº 24105, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34600993), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003721

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039763/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora AGNA SANTANA SILVA CPF nº 503.563.055-20, matrícula nº 80910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34605124), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003722

PORTARIA/SEPLAG N° 17.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038635/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS CPF n° 332.500.224-20, matrícula n° 825673, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634869), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003723

PORTARIA/SEPLAG N° 17.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038577/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA CPF n° 039.766.394-35, matrícula n° 51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634893), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003724

PORTARIA/SEPLAG N° 17.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038538/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CAETANO IRMAO CPF n° 348.832.824-49, matrícula n° 827000, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634910), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/08/2025 a 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003725

PORTARIA/SEPLAG N° 17.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038522/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA CPF n° 755.260.855-20, matrícula n° 87103, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634934), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003726

PORTARIA/SEPLAG N° 17.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038495/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO CPF n° 533.820.994-20, matrícula n° 825146, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34635984), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003727

PORTARIA/SEPLAG N° 17.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038495/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO CPF n° 533.820.994-20, matrícula n° 19628, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34635984), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003728

PORTARIA/SEPLAG N° 17.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000037058/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALZINA ANGELE DE VASCONCELOS TEIXEIRA CPF n° 678.335.194-72, matrícula n° 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636003), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/08/2025 a 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003729

PORTARIA/SEPLAG N° 17.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038438/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CPF n° 067.764.764-62, matrícula n° 9866020, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636015), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003730

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038224/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA CPF nº 035.869.964-97, matrícula nº 9864679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636023), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003731

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038027/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HESTELANE PAULA CAVALCANTE BUARQUE AZEVEDO CPF nº 020.086.404-18, matrícula nº 84150, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636041), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003732

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038102/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE CPF nº 516.847.644-91, matrícula nº 9863738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636485), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003733

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038028/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA CPF nº 490.987.994-34, matrícula nº 825615, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636508), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003735

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038047/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA CPF nº 309.550.924-34, matrícula nº 824014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636522), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003736

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037990/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JAQUELINE SILVA SALES CPF nº 032.487.184-80, matrícula nº 9866883, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636538), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/08/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003737

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037990/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JAQUELINE SILVA SALES CPF nº 032.487.184-80, matrícula nº 20079, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636538), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/08/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003738

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036111/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO CPF nº 348.671.634-49, matrícula nº 81362, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636790), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/08/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003739

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036268/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA MARIA DA SILVA CPF nº 635.752.724-68, matrícula nº 9865359, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34636802), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003740

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036308/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS CPF nº 037.446.814-16, matrícula nº 12741, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34636806), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/08/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003741

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038021/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA CPF nº 033.959.414-42, matrícula nº 824144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34637220), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003742

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036576/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLARA ALANA DE FARIAS BARBOSA CPF nº 063.419.734-70, matrícula nº 18988, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34637733), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003743

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036603/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO CPF nº 494.832.264-49, matrícula nº 9863904, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34637789), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003744

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035285/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS CPF nº 636.789.264-87, matrícula nº 16374, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34638922), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003745

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034813/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDIRA MARIA OLIVEIRA DE SA CPF nº 036.207.214-08, matrícula nº 67713, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34406699), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/08/2025 a 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003746

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036965/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SARAH BETANIA CORREIA DE MELO CPF nº 270.659.874-34, matrícula nº 824926, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34412131), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003747

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037042/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO CPF nº 391.591.754-00, matrícula nº 58004, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34412582), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/07/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003748

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037088/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEMARY DA SILVA CPF nº 894.740.824-72, matrícula nº 824338, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34412884), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003749

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000027130/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONCA CPF nº 007.748.114-39, matrícula nº 9865151, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34416852), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/05/2025 a 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003750

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036881/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA CPF nº 515.249.104-49, matrícula nº 9864859, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34427876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003751

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037154/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ALCINDO DOS SANTOS CPF nº 459.721.924-20, matrícula nº 825344, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34428614), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/07/2025 a 23/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003752

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037233/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS CPF nº 386.899.014-34, matrícula nº 824331, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34429206), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/08/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003754

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037107/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PAMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA CPF nº 065.683.044-17, matrícula nº 29160, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34430065), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003755

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037128/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS MOURA CPF nº 508.501.994-68, matrícula nº 64319, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34431070), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/08/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003757

PORTARIA/SEPLAG N° 17.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000036430/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DOS SANTOS BEZERRA CPF n° 540.133.724-87, matrícula n° 825584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34431604), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/08/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003759

PORTARIA/SEPLAG N° 17.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000037370/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO CPF n° 841.267.794-34, matrícula n° 9866797, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34432462), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003760

PORTARIA/SEPLAG N° 17.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000037450/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS CPF n° 089.896.614-04, matrícula n° 28682, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34432947), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/08/2025 a 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003761

PORTARIA/SEPLAG N° 17.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000037251/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LARA LUCIA DE MISSIAS MEDEIROS CPF n° 562.975.994-91, matrícula n° 78188, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34433685), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/08/2025 a 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003762

PORTARIA/SEPLAG N° 17.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000030768/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES, CPF n°040.046.014-95, matrícula n° 864457, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 07/08/2025 até 07/08/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003764

PORTARIA/SEPLAG N° 17.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000016825/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DEMETRIUS AIRES MEDEIROS SILVA, CPF n° 063.358.694-38, matrícula n° 3982, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/08/2025 até 30/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003765

PORTARIA/SEPLAG N° 17.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000032770/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE VANDERLEI LIMA, CPF n°501.479.944-20, matrícula n°23727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003766

PORTARIA/SEPLAG N° 17.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041207/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZELIA PEREIRA BARRETO CPF n° 021.456.324-33, matrícula n° 9863945, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34660502), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2025 a 15/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003767

PORTARIA/SEPLAG N° 17.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000039605/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA DOS ANJOS LOPES CPF n° 515.067.344-72, matrícula n° 824956, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34659332), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 12/08/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003768

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031085/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, CPF nº715.058.494-20, matrícula nº 865365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/08/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003770

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025233/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, CPF nº 347.313.004-44, matrícula nº 35773, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2025 até 13/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003771

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031639/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF nº318.315.084-00, matrícula nº12259, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003772

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031639/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF nº318.315.084-00, matrícula nº865508, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003774

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017804/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, CPF nº025.066.204-35, matrícula nº3958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 14/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003775

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031559/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO SOARES MACHADO, CPF nº 154.632.735-53, matrícula nº 863721, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2025 até 17/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003776

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000038684/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, CPF nº332.045.784-53, matrícula nº51575, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003777

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000015305/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF nº872.154.704-15, matrícula nº86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003778

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041243/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RENALVO GOMES OLIVEIRA, CPF nº 926.365.434-49, matrícula nº 825267, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003779

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033625/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KEILA MARIA CARVALHO THAUMATURGO, CPF nº 773.186.171-68, matrícula nº 826221, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003780

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040835/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, CPF nº 348.910.724-15, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003781

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038989/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, CPF nº049.511.104-07, matrícula nº825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 11/08/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003782

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040056/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, CPF nº259.575.384-34, matrícula nº9865574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003783

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040056/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, CPF nº259.575.384-34, matrícula nº87073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003785

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040876/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREZZA LINS TAVARES, CPF nº033.144.404-64, matrícula nº826326, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003786

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038380/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE CASTRO, CPF nº815.068.644-49, matrícula nº 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003787

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA CORREIA, portadora do CPF nº 699.320.344-87, matrícula nº 83551, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003803

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 741.322.374-00, matrícula nº 22247, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003804

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018664/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, portador do CPF nº 679.498.354-00, matrícula nº 826415, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003805

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14, da Lei Estadual n.º 8.633/2022e no(s) DESPACHO PGE PASUBGER 34098114/2025 e Despacho JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34117804/2025, emanados da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.000004625/2024, RESOLVE:

1. ASSEGURAR à servidora CLEDJANUBIA MELO SILVA, CPF nº 893.982.704-04, matrícula nº 864245, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE URGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003806

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020519/2024, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora LUCIANA LUZ FERREIRA, CPF nº 044.962.184-70, matrículas nº 29169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 33573804/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº33577140/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 33865682, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 09/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003807

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018805/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, portador do CPF nº 030.034.084-29, matrícula nº 825382, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003808

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 367/2024 e Despacho PGE PASUBPREV 24312474/2024 e DESPACHO PGE COOPA 33647043 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003557/2022. RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora JOSINEYDE FARIAS DE FRANCA, CPF nº 330.301.624-00, matrícula nº 35933, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 06 anos 12 meses 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 2571 (dois mil e quinhentos e setenta e um) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 06 ANOS, 12 MESES e 21 DIAS, no período de 24/04/2013 a 07/05/2020, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003858

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024047/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LARISSA OLIVEIRA DA GRACA, CPF nº 100.304.834-09, matrícula nº 1828, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003859

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019224/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 035.301.034-03, matrícula nº 824835, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003913

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000037166/2025. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG nº 5.307/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de março de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA PARA CLASSE B para o servidor AVANIO GOIS DA SILVA, portador do CPF nº 376.466.214-04, matrícula nº 23249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003945

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.037/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005970/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 08/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Goiana-GO

OBJETIVO: Participar do 35º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Goiás (GO).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003817

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.036/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006118/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: Minador do Negrão-AL
OBJETIVO: Realização de entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003818

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.042/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005836/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOS SANTOS MARQUES
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1
CPF: 105.042.294-51
RG:000010504229451 SSP AL
Matrícula: 3830
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 315,73
PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: BRASÍLIA-DF - diária a título de complemento
OBJETIVO: participou do XIV Congresso Consad de Gestão Pública - CONSAD .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003819

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.041/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005729/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 121.556.474-09
RG:000000038260557 SSP AL
Matrícula: 3874
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$519,16
VALOR TOTAL: R\$ 259,58
PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: BRASÍLIA - DF - diária a título de complemento
OBJETIVO: Participou do XIV Congresso de Gestão Pública - CONSAD.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003820

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.040/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005775/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL - nível SUP-2
CPF: 053.425.484-54
RG:000000001908428 SSP AL
Matrícula: 4014
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 315,73
PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: BRASÍLIA- DF - Diária a título de complemento.
OBJETIVO: Participou do XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública - CONSAD .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003821

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.038/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005874/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DAS ACOES ORCAMENTARIAS - nível SUPE
CPF: 142.654.834-61
RG:000000042669324 SSP AL
Matrícula: 3946
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO, promover a participação cidadã desde a infância, por meio de atividades lúdicas e pedagógicas que incentivam as crianças a refletirem sobre a aplicação dos recursos públicos estaduais voltados à melhoria da qualidade de vida.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003839

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.039/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005872/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DAS ACOES ORCAMENTARIAS - nível SUPE
CPF: 142.654.834-61
RG:000000042669324 SSP AL
Matrícula: 3946
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Viçosa-AL
OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO, promover a participação cidadã desde a infância, por meio de atividades lúdicas e pedagógicas que incentivam as crianças a refletirem sobre a aplicação dos recursos públicos estaduais voltados à melhoria da qualidade de vida.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003840

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 204/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no Processo Administrativo nº E:02900.0000000782/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE, portadora do CPF nº 051.221.774-22, matrícula nº 113, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003814

PORTARIA /SEDICS Nº. 203/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de União dos Palmares, para fins de cumprimento de agenda institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003841

PORTARIA /SEDICS Nº. 202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 6ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003842

PORTARIA /SEDICS Nº. 201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 6ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003843

PORTARIA /SEDICS Nº. 200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:0000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em União dos Palmares, onde será realizada a 6ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003844

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 392/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002601/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 632,25

PERÍODO: 22/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió-AL /São Miguel dos Campos-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar fiscalizações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003598

PORTARIA / SEMARH Nº. 393/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002577/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 185.513.604-00
RG:00000000336095 SSP AL
Matrícula: 319
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Campo Alegre-AL/ Feira Grande-AL/ Lagoa da Canoa-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar fiscalizações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003645

PORTARIA / SEMARH Nº. 394/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002266/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 185.513.604-00
RG:00000000336095 SSP AL
Matrícula: 319
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca -AL/ Palmeira dos Indios-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar fiscalizações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003657

PORTARIA / SEMARH Nº. 395/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002575/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04
RG:000000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Chã Preta-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Ministrar palestra de Educação Ambiental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003802

PORTARIA / SEMARH Nº. 399/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 13/05/2025 até 14/05/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Tanque D’arca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação para Implatação da Coleta Seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003833

PORTARIA / SEMARH Nº. 397/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04
RG:000000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Craíbas-AL/ Dois Riachos-AL/ Maravilha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Monitoramento das Cooperativas/Associações de Catadores de Materiais Recicláveis.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003835

PORTARIA / SEMARH Nº. 396/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04
RG:000000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 28/04/2025 até 28/04/2025
DESTINO: Maceió-AL/ São Luis do Quitunde-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visita Técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003836

PORTARIA / SEMARH Nº. 404/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Cajueiro-AL/ Flexeiras-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para Implantação da Coleta Seletiva e Monitoramento das Cooperativas de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003862

PORTARIA / SEMARH Nº. 403/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Tanque D'arca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para Implatação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003863

PORTARIA / SEMARH Nº. 398/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE

CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Tanque D'arca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para Implatação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003864

PORTARIA / SEMARH Nº. 402/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Cerimônia de Premiação da Coleta Seletiva nas Escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003865

PORTARIA / SEMARH Nº. 401/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE

CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Cajueiro-AL/ Flexeiras-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para Implatação da Coleta Seletiva e Monitoramento das Cooperativas de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003866

PORTARIA / SEMARH Nº. 400/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE

CPF: 517.121.994-04

RG:000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Pariconha-AL/ Inhapi-AL/ Água Branca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Monitoramento das Cooperativas/Associações de Catadores de Materiais Recicláveis.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003867

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 190/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000675/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:00000000562288 SSP AL

Matricula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Passo de Camaragibe

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no dia 17/09, no município de Passo de Camaragibe, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003656

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1221/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002267/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL EUGENIO, portador do CPF nº 049.659.574-15, matricula nº 356, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003588

PORTARIA /SETRAND Nº. 1222/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ SAMPAIO ALMEIDA, portadora do CPF nº 111.202.644-48, matricula nº 329, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003788

PORTARIA /SETRAND Nº. 1223/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ SAMPAIO ALMEIDA, portadora do CPF nº 111.202.644-48, matricula nº 329, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003789

PORTARIA /SETRAND Nº. 1224/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ SAMPAIO ALMEIDA, portadora do CPF nº 111.202.644-48, matricula nº 329, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003790

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 297/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001118/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 117.373.084-28, matricula nº 512, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 15/09/2025 até 24/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003581

PORTARIA /SECRIA Nº. 312/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000357/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DJALMA ALVES RIOS JUNIOR, portador do CPF nº 382.676.084-00, matricula nº 125, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILID, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 23/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003620

PORTARIA /SECRIA Nº. 313/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000355/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, portador do CPF n.º 091.561.684-03, matrícula nº 10, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003640

PORTARIA /SECRIA Nº. 314/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001214/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA, portador do CPF n.º 082.887.054-30, matrícula nº 35, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003644

PORTARIA /SECRIA Nº. 315/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS BERTO FELIX, portador do CPF n.º 111.788.634-41, matrícula nº 587, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003646

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1425/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003266/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió / Passo de Camaragibe / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003822

PORTARIA /POLCAL Nº. 1424/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003385/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025

DESTINO: Maceió/Maragogy/Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003824

PORTARIA /POLCAL Nº. 1423/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000584/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/01/2025 até 26/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/ROTEIRO

OBJETIVO: LOCAL DE ACHADO CADAVERICO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003825

PORTARIA /POLCAL Nº. 1422/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004618/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Penedo

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - suicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003826

PORTARIA /POLCAL Nº. 1421/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004207/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 091.964.404-06
RG: 000000033122580 SDS AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 16/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Maceió / Passo de Camaragibe
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003828

PORTARIA /POLCAL Nº. 1420/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003879/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000053225007587 SSP AL
Matrícula: 300649
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 27/07/2025 até 27/07/2025
DESTINO: Maceió / Matriz de Camaragibe
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003829

PORTARIA /POLCAL Nº. 1419/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001829/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/ Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003830

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4506/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017439/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor MAX DENNIS LOPES DA SILVA, CPF nº018.356.544-44, Matrícula nº 301317, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA, nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003893

PORTARIA/ PCAL Nº 4515/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor CHESMAN CICERO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº436.169.094-49, matrícula nº57203, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 18º DP DA BARRA DE SÃO MIGUEL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003916

PORTARIA/ PCAL Nº 4514/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, inscrito no CPF nº008.327.724-29, matrícula nº300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003917

PORTARIA/ PCAL Nº 4513/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº226.870.925-68, matrícula nº301569, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3- UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003918

PORTARIA/ PCAL Nº 4512/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, inscrito no CPF nº101.223.714-10, matrícula nº622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 2ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003919

PORTARIA/ PCAL Nº 4511/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003920

PORTARIA/ PCAL Nº 4510/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, inscrito no CPF nº438.798.704-97, matrícula nº65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 6ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003921

PORTARIA/ PCAL Nº 4509/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº164.423.004-63, matrícula nº57381, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003922

PORTARIA/ PCAL Nº 4516/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000018215/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4322/2025, 03 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor CARLOS FELIPE DE MENDONCA ALVES, portador do CPF:469.474.694-49, matrícula nº 301110, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/10/2025 A 29/10/2025 E 01/12/2025 A 15/12/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período: 06/10/2025 A 04/11/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003925

PORTARIA/ PCAL Nº 4508/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor VAGNER DE MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº026.113.894-46, matrícula nº301727, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003927

PORTARIA/ PCAL Nº 4507/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017941/20258,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor THYELTSON NUNES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº623.697.253-20, matrícula nº486, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2- UALC2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003928

PORTARIA/ PCAL Nº 4519/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018139/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor DANILO CASTANHA DA SILVA, portador do CPF:011.458.724-84, matrícula nº 809, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 13/10/2025 A 27/10/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 10/11/2025 A 24/11/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003962

PORTARIA / PCAL Nº. 4428/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003592

PORTARIA / PCAL Nº. 4429/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003595

PORTARIA / PCAL Nº. 4430/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 025.133.214-48
RG: 000000001493566 SSP AL
Matrícula: 301647
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003596

PORTARIA / PCAL Nº. 4431/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 091.496.585-90
RG: 000000037172603 SSP SE
Matrícula: 728
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003599

PORTARIA / PCAL Nº. 4432/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 042.269.774-59
RG: 000000001700838 SSP AL
Matrícula: 142
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003600

PORTARIA / PCAL Nº. 4433/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 472.293.495-91
RG: 000000000748011 SSP SE
Matrícula: 301593
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003603

PORTARIA / PCAL Nº. 4434/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 724.532.224-49
RG: 000098001026837 SSP AL
Matrícula: 300599
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003605

PORTARIA / PCAL Nº. 4435/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 032.129.284-76
RG: 000098001249003 SSP AL
Matrícula: 248
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 673,74
PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003608

PORTARIA / PCAL Nº. 4518/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000018206/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.386.294-00, matrícula nº 300604, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003923

PORTARIA / PCAL Nº. 4517/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000018206/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.386.294-00, matrícula nº 300604, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003924

PORTARIA / PCAL Nº. 4523/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003969

PORTARIA / PCAL Nº. 4522/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003970

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 224/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04105.0000001365/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPSI

CPF: 027.056.254-02

RG:000000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1487,48

PERÍODO: 05/09/2025 até 07/09/2025

DESTINO: MCZ/BSB/MCZ

OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003958

PORTARIA /AMGESP Nº. 225/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001408/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPSI

CPF: 027.056.254-02

RG:000000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1487,48

PERÍODO: 19/09/2025 até 21/09/2025

DESTINO: MCZ/BSB/MCZ

OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003971

PORTARIA /AMGESP Nº. 226/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG

CPF: 092.338.634-33

RG:000009233863433 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 12/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: Maceió-Brasília

OBJETIVO: Reunião Institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- , do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003973

PORTARIA /AMGESP Nº. 227/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001406/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG
CPF: 092.338.634-33
RG:000009233863433 SSP AL
Matrícula: 184
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90
PERÍODO: 26/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: Maceió-Brasília
OBJETIVO: Reunião Institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003974

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004633/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIO DE CASTRO MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 11XXX63 e do CPF nº XXX.639.924-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada JUVINA FELIX DOS SANTOS MELO, portadora do CPF nº 494.203.054-49, Matrícula nº 45606 e nº de Ordem 22242, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 34434474, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34464997/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 34617069, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003795

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005738/2025
RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCÍLIO CERQUEIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 101XXX7 e do CPF nº 786.XXX.634-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA, portadora do CPF nº 787.182.874-68, Matrícula nº 300663 e nº de Ordem 96046, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 34406573, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34426496/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34585423, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003831

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004872/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCIENE BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 310. XXX.164-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE LUIZ DA SILVA, portador do CPF nº 098.739.024-49, Matrícula nº 42074 e nº de Ordem 56973, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 34467877/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/ PA/CD 34585007/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34605491, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003832

PORTARIA /ALPREV Nº. 167/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004272/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO, portadora do CPF n.º 024.964.124-01, matrícula nº 28926, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003626

PORTARIA /ALPREV Nº. 166/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002162/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 124.045.434-15, matrícula nº 29, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003627

PORTARIA /ALPREV Nº. 169/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004339/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACIANE ROCHA GOMES, portadora do CPF n.º 008.448.624-44, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003664

PORTARIA /ALPREV Nº. 168/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11010000002649/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINA BONER CUNHA

Cargo: - nível

CPF: 026.268.510-86

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Florianópolis

OBJETIVO: Cumprir agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003639

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 468/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG: 002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003796

PORTARIA /PROCON Nº. 467/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG: 002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BELO MONTE E PÃO DE AÇUCAR / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos

servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003797

PORTARIA /PROCON Nº. 465/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG: 002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA LAGE E IBATEGUARA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003798

PORTARIA /PROCON Nº. 464/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG: 002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ MURICI E BRANQUINHA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003799

PORTARIA /PROCON Nº. 463/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003800

PORTARIA /PROCON Nº. 462/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BELÉM E TANQUE D'ARCA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003801

PORTARIA /PROCON Nº. 474/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003845

PORTARIA /PROCON Nº. 473/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió / Belo Monte e Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003847

PORTARIA /PROCON Nº. 472/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió / São José da Lage e Ibateguara / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003848

PORTARIA /PROCON Nº. 471/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió / Murici e Branquinha / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003849

PORTARIA /PROCON Nº. 470/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003850

PORTARIA /PROCON Nº. 469/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maceió / Belém e Tanque D'Arca / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1003852

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 074/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000336/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO JORGE DA ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 153.995.084-00, matrícula nº 68, ocupante do cargo de GERENTE DE LIBERACAO, CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DE SERV, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003636

PORTARIA /ITEC Nº. 073/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000336/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO JORGE DA ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 153.995.084-00, matrícula nº 68, ocupante do cargo de GERENTE DE LIBERACAO, CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DE SERV, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003637

PORTARIA /ITEC Nº. 078/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOISES CALHEIROS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 535.652.314-91, matrícula nº 43341, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003929

PORTARIA /ITEC Nº. 077/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOISES CALHEIROS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 535.652.314-91, matrícula nº 43341, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003930

PORTARIA /ITEC Nº. 076/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000383/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIM CHAVES CAMPOS FEITOSA, portadora do CPF n.º 120.057.564-40, matrícula nº 74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003931

PORTARIA /ITEC Nº. 075/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000383/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIM CHAVES CAMPOS FEITOSA, portadora do CPF n.º 120.057.564-40, matrícula nº 74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003932

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ ITERAL Nº 492/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.630/2022, e no Processo Administrativo nº 04406.0000002360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRANILDA CEZARIA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 330.984.504-44, matrícula n.º 393, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS não cedido para a(o) nível “III”, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de
setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003587

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 294/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000626/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:00000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 11/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de ir até a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para acompanhar a transmissão por meio da Rádio Difusora, a celebração de Nossa Senhora das Dores, padroeira do município e da Nação Romeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15- DIÁRIAS FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003602

PORTARIA / IZP Nº. 295/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000624/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 059.305.434-29

RG:000098001384830 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: 11/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de ir até a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para acompanhar a transmissão por meio da Rádio Difusora, a celebração de Nossa Senhora das Dores, padroeira do município e da Nação Romeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15- DIÁRIAS FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003604

PORTARIA / IZP Nº. 296/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000625/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDIPO EMIDIO LEAO MARTINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 067.797.054-66

RG:000000007155008 SDS PE

Matrícula: 571

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 1.604,15

PERÍODO: 11/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de conduzir Diretor-Presidente e Assessor Executivo de Gestão Interna do IZP na cidade de Juazeiro do Norte - CE, para acompanhar a transmissão por meio da Rádio Difusora, a celebração de Nossa Senhora das Dores, padroeira do município e da Nação Romeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15- DIÁRIAS FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003609

PORTARIA / IZP Nº. 297/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000618/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde parceria entre Ministério dos Transportes e Governo de Alagoas garante obras estruturantes no Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003611

PORTARIA / IZP Nº. 298/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000617/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde parceria entre Ministério dos Transportes e Governo de Alagoas garante obras estruturantes no Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003613

PORTARIA / IZP Nº. 299/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000576/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde, em Limoeiro de Anadia, Governo do Estado entrega a 13ª unidade do Programa Escola do Coração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003618

PORTARIA / IZP Nº. 300/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000575/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:000000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/08/2025 até 10/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fazer matérias sobre o jogo ASA x Ferroviário no município de Arapiraca, para veiculação nas resenhas esportivas da Rádio Difusora de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003624

PORTARIA / IZP Nº. 301/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000580/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Joaquim Gomes/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde em evento de emancipação política, Governador entrega ambulância, pavimentação e anuncia eixo viário. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003625

PORTARIA / IZP Nº. 302/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000593/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:000000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fazer matérias sobre o jogo ASA x Manauara no município de Arapiraca, para veiculação nas resenhas esportivas da Rádio Difusora de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003628

PORTARIA / IZP Nº. 303/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000581/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Inhapi/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Paulo Dantas inaugura escola indígena e moderno complexo esportivo em Inhapi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003630

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**

 **IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS**

 **(82) 3315.8334**
 **@IMPrensaOFICIALAL**
 **imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial**
 **materias.imprensaoficial.al@gmail.com**

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
11 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2644

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08250016/2025

Modalidade: Concorrência nº. 03/2025

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Craibas/AL.

Data da realização: 01 de outubro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craibas/AL, 10 de setembro de 2025.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 1003665

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08140003/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.027/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo “suv” para atender as necessidades do município de Craibas/AL.

Data de realização: 30 de setembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 10 de setembro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1003666

Prefeitura de Pariconha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 21/2025 Processo Administrativo n.º 07300034/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos sonoros e acessórios, destinados ao atendimento das atividades educacionais, sociais e culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pariconha - AL Data de realização: 01 de outubro de 2025, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Agente de Contratação

Protocolo 1003756

PARTICULARES

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente a obra da Ponte Malhada da Onça, no município de São Sebastião/AL.

Protocolo 1003926

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Penedo/AL, a Autorização Ambiental referente as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Penedo/AL.

Protocolo 1003942

A Ebes Sistemas de Energia S.A, 12.194.903.0001/30, Avenida Queiroz Filho, 1700 - Bloco A sala 408 - Vila Hamburguesa, São Paulo-SP. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Arapiraca, a Licença de Instalação, para o empreendimento UFV - 928 de energia fotovoltaica, na Fazenda Lagoa de Dentro, zona rural, município de Arapiraca/AL.

Protocolo 1003573

A Ebes Sistemas de Energia S.A, 12.194.903.0001/30, Avenida Queiroz Filho, 1700 - Bloco A, sala 408 - Vila Hamburguesa, São Paulo-SP torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para o empreendimento UFV - 2144 de energia fotovoltaica, na Fazenda São Luís, Zona Rural, município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 1003574

AUTO POSTO GLOBO IV LTDA, inscrita no CNPJ: 30.934.089/0001-24, localizada na Rua Coronel José Bezerra Montenegro, Nº 75, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1003575

CANAÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 69.986.842/0001-60, localizada na Avenida Fernandes Lima, Nº 4922, Canaã, Maceió/AL, CEP: 57.080-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1003585

A Usina Caeté S/A situada no município de São Miguel dos Campos, s/n - AL, com CNPJ sob o nº 12.282.034/0002-86, com atividade de produção de açúcar e etanol torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1003612

MAXI POSTO LUB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.735.992/0001-56, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rua Jose Medeiros Apratto, 271, Km 65 BR 101 Sul, Z U, Centro, São Miguel dos Campos - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1003658

CLEAN CAR LAVA JATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 69.986.826/0001-78 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Renovação da Autorização Ambiental de operação, com ramo de atividade em Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, e com firma estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, 406A, Pajuçara -Alagoas.

Protocolo 1003659

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MASSARANDUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 61.812.873/0001-93 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Deputada Ceci Cunha, Nº 564, Brasília, Arapiraca-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1003660

J C VIEIRA BEBIDAS LTDA, portadora do CNPJ 35.640.762/0001-3, localizado na R MARIA AUGUSTA, nº 1800, SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS, 57.265-390, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável - SEMARHDS, a Regularização da Licença de Operação, para Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante em TEOTONIO VILELA- AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1003663

J E S RIBEIRO DAMASCENO, inscrita no CNPJ: nº 52.578.730/0001-78, com endereço na Rua José Matheus do Nascimento nº 26 bairro Novo Horizonte - Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença de Instalação - L.I. para extração de Areia no leito do rio seco do Rio Ipanema em uma área com 49,88ha, zona rural do município de Belo Monte/AL

Protocolo 1003673

EDIVALDO ARAUJO (MADEIREIRA ARAÚJO), CNPJ: 02.040.502/0001-71, R JOSE VIEIRA REGO, Nº 64, CENTRO - SENADOR RUI PALMEIRA/AL. CEP: 57.515-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1003880

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF
CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16
PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO

DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL, no dia 09/09/2025 a Renovação de Licença de Operação nº 2025.09091687710.EXP.LON, com validade até 09/09/2027, em favor do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV RIO LARGO II / PENEDO C1, localizado nos municípios de Rio Largo, Pilar, Boca da Mata, São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Teotônio Vilela e Penedo/AL.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

Protocolo 1003934

E DE L PIMENTEL, inscrita no CNPJ Nº 48.526.907/0001-15, localizada na AL da Paz, SN, Cidade Universitária, município de Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pilar, a Regularização da Licença Ambiental de Operação da atividade de Lavra a céu aberto por Dragagem - mineral com emprego direto na construção civil e agricultura, de uma jazida de areia localizada no leito da laguna Manguaba - município de Pilar/AL.

Protocolo 1003972

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY